



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

2020



SUMÁRIO

03 MENSAGEM DO DIRIGENTE

04 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 05 Estrutura Organizacional
- 05 Pilares de Negócios
- 06 Programa Nacional de Desestatização (PND)
- 06 Continuidade do Seguro de Crédito à Exportação (SCE)
- 06 Estruturação de Garantias para Infraestrutura (FGIE)
- 07 Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR)
- 07 Relacionamento com Órgão Regulador

08 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

- 11 Programa de Integridade
- 12 Transparência
- 12 Contenciosos
- 13 Governança nas Empresas Estatais
- 13 Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 13 Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle

14 ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

- 14 Planejamento Estratégico e Plano de Negócios
- 16 Governança Corporativa

20 RESULTADOS DE GESTÃO

- 20 Seguro de Crédito à Exportação (SCE)
- 22 Garantias para Infraestrutura (FGIE)
- 27 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR)
- 30 Fundo de Indenização do Seguro DPEM (FUNDPEM)

31 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 31 Gestão Orçamentária e Financeira
- 34 Gestão de Pessoas
- 37 Gestão de Licitações e Contratos
- 38 Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 39 Sustentabilidade Ambiental
- 41 Gestão da Tecnologia da Informação

42 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

47 ADMINISTRAÇÃO

Mensagem do Dirigente

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19 que redefiniu o mundo corporativo. A partir de março as rotinas foram transformadas e trouxe consigo diversas lições e aprendizados, tanto na vida pessoal quanto na rotina das empresas. Foi um ano cheio de desafios e adversidades e, mesmo diante deste cenário, conseguimos realizar nossas atividades que contribuem para o cumprimento das políticas públicas e alcançar os resultados almejados. Por meio das tecnologias digitais, conseguimos nos adaptar e superar as adversidades, contando com uma equipe técnica dedicada e competente em cumprir os desafios propostos.

Em 2020 podemos descrever nossa atuação em duas perspectivas: relativamente aos negócios, continuamos a executar as políticas públicas por meio da administração de fundos garantidores e mediante prestação de serviços relativo ao seguro de crédito à exportação com recursos do FGE. Sob a perspectiva de sustentabilidade econômico-financeira, desenvolvemos ações voltadas à racionalização de custos e redução de despesas com vistas a alcançar o equilíbrio econômico-financeiro.

No que tange às linhas de negócios da ABGF, buscando a incorporação do conhecimento tácito aos procedimentos formais da Empresa, trabalhamos na elaboração de repositórios de informações estruturadas em documentos, manuais e sistemas, transformando os conhecimentos adquiridos em processos de trabalho.

Em relação ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com amparo no Fundo de Garantias às Exportações (FGE), tendo em vista a restrição orçamentária e a avaliação de um novo modelo de apoio oficial às exportações por parte do Governo Federal, as operações do SCE permaneceram contingenciadas. Entretanto, a ABGF vem cumprindo seu papel no acolhimento e análise das operações, bem como na regulação dos sinistros recebidos. Quanto ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), a garantia concedida em 2019 para o município de Salto-SP encontra-se vigente, com previsão de conclusão em 2044, apoiando a continuidade da execução da Parceria Pública Privada (PPP) para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos naquele Município. No que se refere ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), a ABGF realizou a apuração anual do resultado que, mais uma vez, apresentou resultado positivo.

Destaca-se que em 2020, obtivemos o cancelamento da nossa autorização de funcionamento junto a SUSEP para operar com garantia direta em operações de seguro reguladas por aquele órgão, após deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

A ABGF permanece desempenhando suas atividades no sentido de contribuir para a execução de políticas públicas enquanto aguarda definição do Governo Federal quanto ao modelo de desestatização, tendo em vista a sua qualificação no Programa Nacional de Desestatização (PND), em setembro de 2019.

As principais iniciativas e resultados da área de Tecnologia da Informação foram a transferência de conhecimento técnico do Sistema de Garantias Públicas (SGP) que sustenta as operações de Seguro de Crédito à Exportação para o Ministério da Economia e o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Sinistros (SGS) que sistematiza e busca aprimorar o processo de regulação e pagamento de sinistros das operações de SCE, cobertas pelo FGE.

Em dezembro, realizamos a revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2025, como nossa identidade organizacional reformulada e como principal direcionador a garantia da continuidade e qualidade na execução dos serviços prestados à União relacionados a prestação de garantias e administração de fundos. Nossa missão é “contribuir para a execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União”, sustentada nos valores de integridade, eficiência e qualidade.

Por meio deste Relatório Integrado de Gestão, buscamos reunir informações e dados que possam traduzir nossa atuação no ano de 2020, apresentando as ações, desafios, resultados e valor entregues, buscando manter nosso compromisso com a sociedade, com o País, com o acionista e com nosso corpo funcional, entendendo que governança, conformidade e integridade são pilares de sustentação para alcance dos objetivos estratégicos da empresa e na geração de valor à sociedade. A prestação de contas dá transparência à gestão e compartilha o desenvolvimento de ações no uso dos recursos orçamentários aplicados, a fim de garantir o controle social e dos órgãos oficiais de controle da administração pública.

A Alta Administração da ABGF mantém seu compromisso em assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) na elaboração do Relatório Integrado de Gestão, por meio da construção coletiva de seus colaboradores, orientados dentro dos parâmetros da estrutura adotada pelo TCU, para divulgar informações relevantes e estratégicas da nossa administração, sempre buscando o alinhamento e integração com os órgãos do governo brasileiro no que tange às políticas públicas em nossa área de atuação.

Octávio Luiz Bromatti
Presidente



Visão Organizacional e Ambiente Externo

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, conforme disposto na Lei nº 12.712/2012, vinculada ao Ministério da Economia, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos complementar a atuação do mercado privado, visando contribuir para a viabilização de políticas públicas. A ABGF tem sede e foro em Brasília-DF, com atuação em todo o território nacional.

O capital social da ABGF é de R\$ 237.370.916,71 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União. A ABGF não possui subsidiárias, escritórios no exterior ou participações societárias, contando apenas com a participação em cotas no Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

AÇÕES ORDINÁRIAS	31.12.2020
União	100%
Outras Entidades Governamentais	0%
Ações em tesouraria	0%
% Governo	100%
% TOTAL	100%

Fonte: Estatuto Social da ABGF

Obs: a ABGF não possui participações em outras sociedades.

Identidade Institucional

A Identidade Institucional da ABGF, que retrata o ciclo 2020-2024 do Planejamento Estratégico reúne os principais atributos institucionais que caracterizam a empresa, sendo composto por Missão, Visão e Valores, definidores da atuação da Empresa. Essa mudança levou em consideração o disposto no artigo 16º da Lei 9.491/1997 que dispõe “As empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização que vierem a integrar o Fundo Nacional de Desestatização terão sua estratégia voltada para atender os objetivos da desestatização”, conforme apresentado a seguir.



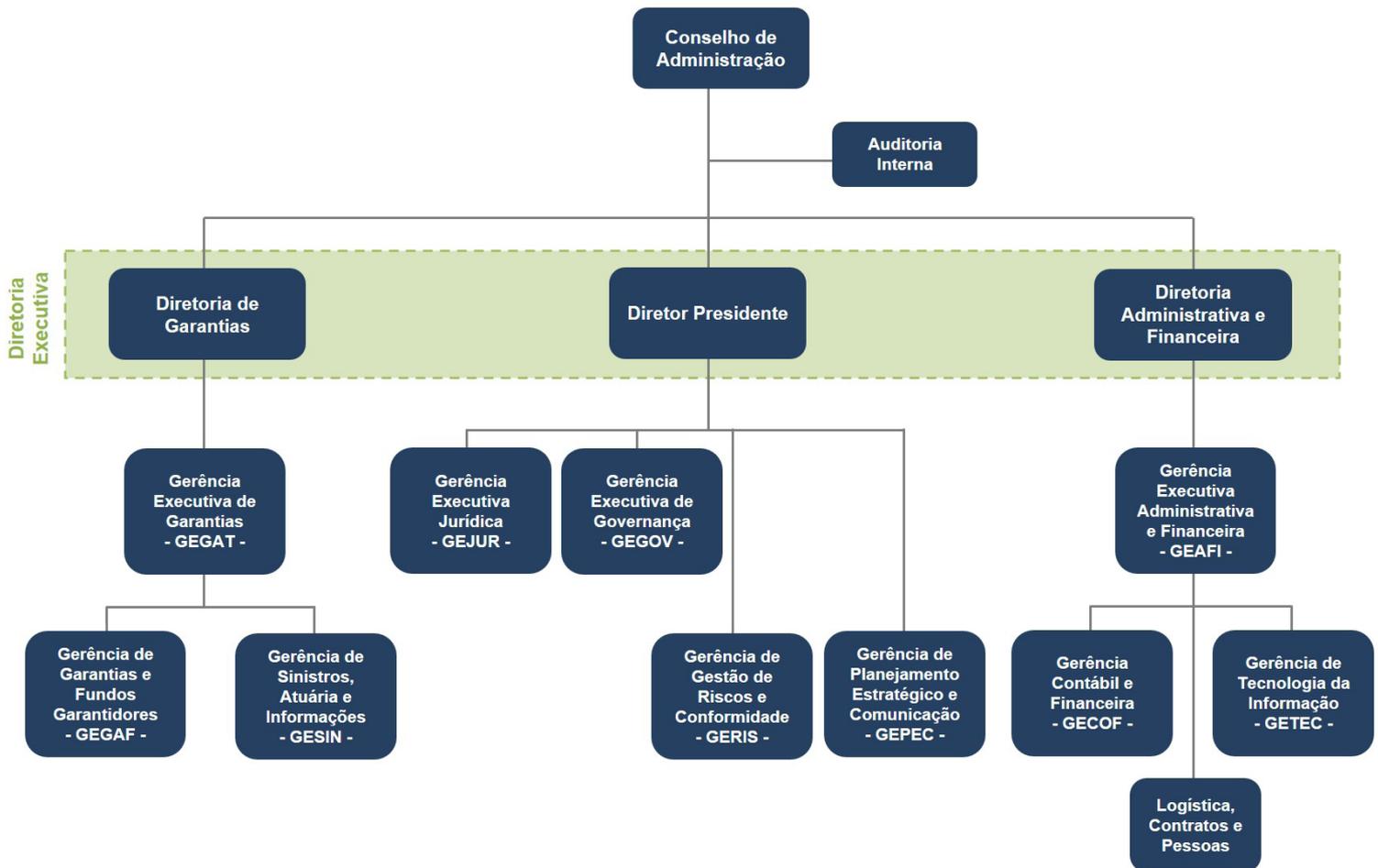
Ao final de 2020, essa identidade institucional foi ajustada, de forma a melhor representar o propósito da ABGF e o interesse público em viabilizar as políticas governamentais. Assim, para o ciclo 2021-2025, o novo texto que traduz essas intenções passou a ser o seguinte: “contribuir para a execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União”, sustentada nos valores de integridade, eficiência e qualidade.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ABGF é definida a partir do Estatuto Social, que estabelece a composição estatutária da Diretoria Executiva, cuja organização administrativa e funcional encontra-se apresentada no Regimento Interno.

Em 17.09.2020, o Conselho de Administração aprovou a nova estrutura organizacional da Empresa, onde as atividades foram reagrupadas, considerando a necessidade de otimizar a alocação dos recursos, preservando, contudo, a segregação de atividades com potencial conflito de interesses.

A Empresa é composta pelo Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Garantias. Cada Diretoria é responsável por áreas que são administradas por seus gestores de acordo com as competências e atribuições necessárias para o regular funcionamento da Empresa sendo que, atualmente, de forma interina, o Presidente acumula a Diretoria Administrativa e Financeira.



Fonte: Regimento Interno da ABGF

Pilares de Negócios

Os principais pilares de negócios da ABGF são a prestação de serviços ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), as Garantias de Infraestrutura (FGIE), e a Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A ABGF está contratada pelo Governo Federal para a execução dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo de natureza contábil, com a finalidade de cobrir garantias prestadas pela União nas operações. O FGE apresentava patrimônio líquido de R\$ 35,21 bilhões em 31 de dezembro de 2020.

Em relação ao desenvolvimento de Garantias para Infraestrutura, a ABGF é a administradora e a gestora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que, em 31 de dezembro de 2020, tinha um patrimônio líquido de R\$ 752 milhões. Os projetos de infraestrutura analisados somam R\$ 8,546 bilhões, com garantias previstas da ordem de R\$ 751 milhões. Destaca-se que em 2020, não foram analisados novos projetos de infraestrutura para garantia do FGIE.

Pilares de Negócios

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), de natureza contábil e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), apresentava patrimônio líquido de R\$ 3,71 bilhões, ao final de dezembro de 2020. O Fundo é gerido pela ABGF que faz a apuração do resultado de cada exercício e procede à cobrança das contribuições devidas pelas empresas seguradoras e resseguradoras locais ha-

bilitadas e ainda das indenizações de parte de seus sinistros retidos a estas mesmas empresas. As contribuições para o Fundo somaram R\$ 218,2 milhões e as indenizações R\$ 12,7 milhões referentes às apurações do exercício de 2019, recebidas e pagas pelo FESR no 1º semestre de 2020.

Programa Nacional de Desestatização (PND)

Em 06.09.2019, foi publicado o Decreto nº 10.007 que qualificou a ABGF no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e a inclui no Programa Nacional de Desestatização (PND). O Decreto designou, ainda, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da ABGF.

Com a qualificação da ABGF no Programa Nacional de Desestatização (PND), a ABGF, a partir de orientação do Ministério da Economia, vem desenvolvendo um conjunto de ações junto aos órgãos intervenientes, visando a transferências dos serviços para outros entes a serem designados por aquele Ministério.

Nesse sentido, a Empresa vem se preparando para que as atividades relacionadas a prestação de serviços à União e administração de fundos garantidores sob sua gestão não sofram solução de continuidade. Para tanto, vem criando repositórios de informações estruturadas em documentos, manuais e sistemas, transformando os conhecimentos adquiridos em processos para que, tão logo sejam definidos os novos gestores para os negócios em que atua, possa efetuar a transferência dos serviços de forma a não impactar sua execução.

Até 31.12.2020 não houve definição quanto ao modelo de desestatização a ser adotado pela Empresa.

Continuidade do Seguro de Crédito à Exportação (SCE)

A ABGF presta serviços para a Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX) da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, do Ministério da Economia, na execução dos serviços de SCE previstos na Lei nº 6.704/1979 e cobertos com recursos do FGE, fundo este de natureza contábil, cujos recursos integram a conta única do Tesouro Nacional.

Os serviços prestados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, monitoramento, gestão dos riscos e das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em operações com prazo superior a dois anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP), bem como gestão de sinistros dessas operações.

Em 2020, foi dada a continuidade nas atividades do grupo de trabalho com representantes da SE-CAMEX e da ABGF com o objetivo de elaborar um plano de transição para a transferência dos serviços executados pela Empresa para aquela Secretaria Executiva. O ano foi dedicado à elaboração de manuais de procedimentos, transferência de informações e realização de laboratórios de capacitação com o objetivo de promover uma transição das atividades da ABGF para o Ministério da Economia, ou ente por ele designado. Em dezembro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços com a União foi renovado até 30.06.2021.

Estruturação de Garantias para Infraestrutura (FGIE)

A necessidade de promover o ajuste fiscal nas despesas públicas impõe a busca por novas fontes de recursos para o financiamento de projetos estruturantes para o país, com a ampliação da infraestrutura em diversas frentes, como transporte, logística, energia, telecomunicação, tecnologia da informação e outras. É nesse contexto que a ABGF realiza a gestão do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), com capacidade para estruturar garantias aos projetos de infraestrutura de interesse da União.

A ABGF permanece como Administradora do FGIE, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 12.712, de 30.08.2012,

mantendo, de acordo com o Estatuto do FGIE, a participação da ABGF em 0,01% em cotas.

Em 2020, havia a previsão de assinatura da garantia para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de Parceria Público-Privada para gestão da rede de comunicação integrada do Comando da Aeronáutica (COMAER). Entretanto, o pregão para a licitação do projeto, previsto para maio/2020, foi suspenso pelo parceiro público, devido principalmente a pandemia.

Gestão do Fundo de Estabilidade Rural (FESR)

A ABGF desenvolveu internamente o Sistema de Gestão do FESR (SGFESR), com o objetivo de aprimorar e modernizar o processo de apuração do Fundo e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes, permitindo o recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos

participantes do Fundo. O SGFESR é utilizado para realizar todo o procedimento de gestão do Fundo e apuração de seus resultados, racionalizando recursos e automatizando processos e vem sendo continuamente aprimorado para conferir maior celeridade, segurança e transparência a todas as etapas de apuração do resultado do Fundo.

Relacionamento com o Órgão Regulador

Considerando que a ABGF descontinuou, em 2019, a prestação de Seguro de Crédito à Exportação com garantia direta pela Companhia, foi dada entrada junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) no pedido de cancelamento de sua autorização para a emissão de garantias diretas, reguladas por aquele órgão. Após o deferimento do pleito pela SUSEP, ocorrido em julho/2020, a Assembleia

Geral de Cotistas da ABGF, em sua 16ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28.08.2020, deliberou pela aprovação do cancelamento da autorização para funcionamento das atividades de emissão de garantia direta pela ABGF. Posteriormente, a SUSEP publicou no Diário Oficial da União, a Portaria nº 7.707, de 25.11.2020, que homologou o cancelamento de autorização de funcionamento da ABGF, no âmbito da Superintendência.

Gestão de Riscos e Controle Interno

A ABGF conta com um modelo estruturado de gestão de riscos e controle interno em três camadas, as quais envolvem as unidades gestoras dos processos, a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade e a Auditoria Interna, de forma a possibilitar a identificação, a avaliação dos riscos cujos impactos possam comprometer os objetivos estratégicos da empresa e a quantificação de possíveis perdas por eles ocasionadas. Isso permite que a unidade realize mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e facilitem a continuidade dos negócios. A ABGF contrata, ainda, auditores independentes

para examinar e opinar sobre todas as demonstrações contábeis e financeiras e dos fundos geridos pela empresa.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, disponível no site da ABGF: (<https://www.abgf.gov.br/sobre/politicas/>) estabelece as diretrizes e responsabilidades a serem observadas, para todas as instâncias da Empresa, na gestão dos riscos incorridos pela ABGF, bem como assegurar um ambiente interno de conformidade e controles.



Fonte: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e Sistema de Controles Internos da ABGF

A gestão dos riscos é responsabilidade de todos os funcionários, de forma que a ABGF adota três camadas de controle:

1ª camada de controle: gestores e responsáveis diretos pelos processos, no âmbito de suas atribuições, responsável direto pela conformidade e gestão dos riscos e controles de seus processos;

2ª camada de controle: Gerência de Gestão Riscos e Conformidade, por meio da prestação de assessoria na identificação dos riscos operacionais, é responsável pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos internos e externos;

3ª camada de controle: Auditoria Interna, responsável pelas avaliações independentes e sistematizadas.

A política da ABGF tem por base os seguintes princípios:

- ▶ Aderência à integridade, aos valores éticos e ao Código de Conduta e Integridade da ABGF;
- ▶ Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão;
- ▶ Clara definição dos responsáveis pelos controles internos e pela gestão de riscos aos quais a ABGF está exposta; e
- ▶ Comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.

Os princípios básicos de gestão de riscos e controles internos permeiam todas as atividades da ABGF, devendo ser aplicados de forma integrada a fim de contribuir para a conformidade e na eficiência da gestão da Empresa.

A gestão de riscos e controles internos é dinâmica, integrada e adaptável às mudanças, na medida dos

acontecimentos externos e internos, que modifiquem o ambiente da ABGF. Para tanto, as avaliações de riscos observam as informações disponíveis, permitindo o tratamento dos riscos e a implementação de controles internos de forma tempestiva e apropriada, pois a gestão dos riscos é responsabilidade de todos os funcionários

O modelo de gestão de riscos da ABGF está fundamentado em metodologia própria que tomou por base as metodologias de gestão de riscos do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)* e da ISO 31000 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O COSO define o gerenciamento de riscos como “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”. A ISO 31000 define que o ato de gerenciar riscos é “iterativo e auxilia as organizações no estabelecimento de estratégias, no alcance de objetivos e na tomada de decisões fundamentadas”.

Estas metodologias são a base para a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da ABGF, que estabelece as diretrizes e responsabilidades a serem observadas para todas as instâncias da Empresa, na gestão dos riscos in-

corridos, bem como assegurar um ambiente interno de conformidade e controles.

A estrutura de gerenciamento de riscos da ABGF é composta pelos seguintes elementos: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividades de conformidade e controles internos, informação, comunicação, e, por fim, monitoramento.

Para tanto, foi definido um glossário de riscos como apoio de referência nos levantamentos dos riscos da ABGF, explicitando os pilares de riscos que a empresa está exposta. Esses pilares reúnem os quatro principais agrupamentos de riscos: estratégico, operacional, Imagem/Reputação, Legal, Subscrição, Mercado, Crédito e Liquidez. Esses pilares de riscos e as principais ações de mitigação associadas a cada um deles são detalhados no quadro a seguir.

	Principais Riscos	Mitigadores
Estratégico	Perdas resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Empresa, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele.	<ul style="list-style-type: none"> • Disseminar os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico a todos os níveis da Empresa, bem como sua missão, visão e valores; • Acompanhar e monitorar os indicadores de desempenho, a fim de cumprir os objetivos institucionais e metas estabelecidas • Fortalecer a cultura ética na ABGF.
Legal	Perdas decorrente de atos de órgãos externos de supervisão e controle, bem como decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar processos judiciais e administrativos de forma a identificar as probabilidades de perda, a fim de permitir a atuação tempestiva da Empresa.
Imagem	Comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e tratar as situações que possam afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, com base na Política de Divulgação de Informações, de Relacionamento com a Imprensa e Porta-Vozes.
Liquidez	Perda resultante do descasamento entre a entrada de recursos (recebimento de prêmios, recuperações e prestações de serviço) para atender às exigências de caixa que impactem o cumprimento de obrigações/compromissos programados, levando em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.	<ul style="list-style-type: none"> • Observar o disposto na Política de Gestão de Caixa e Investimentos da ABGF. • Monitorar o volume de capital disponível, para que o mesmo seja suficiente para saldar seus compromissos, sejam para despesas operacionais ou para a cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. • Manter os níveis de ativos com alto grau de conversibilidade em espécie compatível com a necessidade de cobertura de passivos e outras destinações previstas para o curto prazo.

	Principais Riscos	Mitigadores
Operacional	Comprometimento das atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta em desacordo com os valores e padrões preconizados pela Empresa e a realização de seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar, tratar e monitorar periodicamente os riscos operacionais da Empresa utilizando metodologia própria, definida de acordo com as melhores práticas em gestão de riscos e controles internos. • Observar, na identificação e análise do risco operacional, as perspectivas de exposição a riscos relacionados à corrupção, lavagem de dinheiro, segurança da informação, conformidade, fraude e continuidade de negócios. • Observar o disposto nas Políticas Institucionais • Avaliar os riscos operacionais a fim de assegurar a confiabilidade, a conformidade, a integridade, o exercício de alçadas decisórias, a disponibilidade das informações e dos processos da ABGF. • Estabelecer controles proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício e destinados a agregar valor à ABGF.
Crédito	Perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados.	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar metodologias que permitam o monitoramento da classificação de risco de contrapartes, limites de exposição e de concentração, bem como a definição de critérios qualitativos e quantitativos a serem observados na concessão das garantias.
Mercado	Perda resultante de flutuações de valores de mercado de posições detidas pela Empresa, bem como de perdas referentes à mudanças nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.	<ul style="list-style-type: none"> • Observar o disposto na Política de Gestão de Caixa e Investimentos. • Monitorar os fatores de riscos que influenciam diretamente no retorno dos investimentos da Empresa, incluindo as posições de mercado e as condições econômicas e financeiras do Brasil e dos demais países.
Subscrição	Perdas que contrariarem as expectativas da ABGF quando operando nas falhas do mercado segurador, associados, direta ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculos de prêmios, quotas e provisões técnicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Observar o disposto na Política de Subscrição da ABGF; • Adotar metodologias baseadas nas boas práticas de mercado que garantam a precificação adequada ao risco assumido. • Garantir solvência da carteira utilizando-se provisões técnicas periodicamente testadas e avaliadas. • Assegurar que as análises de risco observem a exposição ao risco e as características do produto. • O Apetite ao Risco definido na Declaração de Apetite ao Risco.

Fonte: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e Sistema de Controles Internos da ABGF

Considerando que os riscos da ABGF estão classificados em oito categorias, durante o ano de 2020 foram desenvolvidas ações de gerenciamento desses riscos com vista ao seu monitoramento e de mitigação, tais como: acompanhamento trimestral pela Alta Administração quanto ao andamento das ações estratégicas, bem como quanto à

evolução dos indicadores de desempenho que permitem monitorar e identificar a necessidade de correção de rumos; monitoramento do andamento das ações judiciais, bem como o risco em que a Companhia está exposta, como também os processos administrativos junto à SUSEP.

Quanto às demais linhas de negócios – FESR e FGIE e SCE/ FGE –, não se identificou eventos e/ou intercorrências que tenham ou venham a expor a Companhia a riscos operacionais relevantes. Da mesma forma, com relação às atividades administrativas, também não se verificou fatos ou riscos relevantes que a Companhia estaria exposta que tenha ensejado ações para sua correção ou mitigação.

Com relação aos riscos de subscrição e de crédito, com a homologação pela SUSEP do cancelamento de autorização de funcionamento da ABGF junto aquela Autarquia, a Companhia não estaria mais exposta a essas modalidades de riscos.

Em 2020, também se verificou o risco de descontinuidade das operações da Companhia em decorrência de algumas características peculiares a Companhia, como o fato de os empregados da ABGF serem contratados na modalidade de livre provimento, portanto, podem-se desligar da Empresa a qualquer tempo, risco esse que se potencializa em momentos de indefinição. Com a qualificação da ABGF no PND, há o risco das atividades atualmente desenvolvidas pela Empresa não serem adequadamente transferidas para outros entes ou, em caso de descontinuidade, serem

encerradas com fragilidades ou falhas operacionais, o que potencializa esse risco. Dessa forma, a fim de mitigar tal risco, a ABGF, em 2020, elaborou manuais de procedimentos, realizou laboratórios de capacitação, com foco no seguro de crédito à exportação, sua principal linha de negócios, a fim de promover a transferência de conhecimento das atividades desenvolvidas para o Ministério da Economia, minimizando eventual impacto na sua execução, bem como na política pública voltada para as exportações.

Relativamente à aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a fim de mitigar incidentes de segurança que venham a expor informações protegidas ao amparo daquela legislação, a ABGF vem se preparando para implementar as ações necessárias com vistas ao atendimento dos requisitos previstos na legislação. Neste sentido, a Política de Segurança da Informação foi revista a fim contemplar entre suas diretrizes a questões relacionadas a proteção e tratamento de dados, bem como foi dado o encaminhamento quanto a definição do Controlador e Encarregado da ABGF. A referida Política está disponível no site da ABGF: <https://www.abgf.gov.br/sobre/politicas/>.

Programa de Integridade

O Programa de Integridade da ABGF foi constituído com base nas orientações da Controladoria-Geral da União (CGU) e é composto por um conjunto de políticas, normas e documentos institucionais que permitem à empresa a condução de seus processos com segurança e legitimidade, alcançando eficiência.

Fazem parte do programa as seguintes políticas: Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, a Política de Segurança da Informação, a Política de Transação com Partes Relacionadas. Todas as políticas estão disponíveis no site da ABGF: (<https://www.abgf.gov.br/sobre/politicas/>). Em 2020 passou a integrar o Programa as ações relacionadas a implementação da LGPD, uma vez que está intimamente ligada a Política de Segurança da Informação da ABGF.

Cabe destacar, que a ABGF possui Código de Integridade e Conduta desde 2014, cuja revisão está prevista para ocorrer no início de 2021, bem como Comissão de Ética constituída, que é responsável pela divulgação e observância do Código de Integridade e Conduta da Empresa, disponível no site da ABGF: (<https://www.abgf.gov.br/comite-de-etica/>). Em 2020, a Comissão de Ética da ABGF promoveu orientação sobre Ética no Serviço Público, por meio de comunicação dirigida aos profissionais da Empresa, e não recebeu queixas ou denúncias relacionadas à violação de conduta.

Registra-se a contratação de empresa de auditoria independente para verificar trimestralmente os registros e controles contábeis, bem como a utilização do Sistema Eletrô-

nico de Prevenção ao Conflito de Interesses (SeCI), para o recebimento de consultas sobre situações envolvendo o tema. A empresa conta ainda com canal de denúncia que utiliza plataforma Fala.BR a qual permite o recebimento de denúncias anônimas e a proteção dos dados dos denunciantes, norma interna sobre a atividade de ouvidoria que define os procedimentos para o tratamento de denúncias e norma de Ação Disciplinar que define o processo de apuração e julgamento de irregularidades.

Nos negócios da Empresa, são conduzidos processos específicos a fim de avaliar a existências de indícios relacionados a atos de corrupção, crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e atos de financiamento do terrorismo.

No que se refere ao Seguro de Crédito à Exportação é realizada uma avaliação dos exportadores e da operação, quando da operação quanto a existência de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção. Para tanto, são realizadas pesquisas em ferramentas especializadas e organismos internacionais, bem como utiliza-se uma matriz de riscos de Compliance Anticorrupção, que foi construída com base na metodologia COSO, a fim de quantificar os riscos de Compliance com base na probabilidade de ocorrência de eventos e na interação entre os eventos identificados. Ela foi elaborada em conjunto com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e aprovada pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações. A Matriz de Riscos de Compliance Anticorrupção vem sendo utilizada nas operações que deram entrada na ABGF desde 2018.

Transparência

O site da ABGF conta com a página Acesso à Informação (www.abgf.gov.br/aceso-a-informacao/), também conhecida como página da transparência ativa. Nesta página estão reunidas informações relevantes sobre a gestão, governança e transparência, tais como dados institucionais, receitas e despesas, ações e programas, auditorias, convênios e transparências, serviço de informação ao cidadão, licitações e contratos, informações classificadas, servidores, perguntas frequentes, sobre a lei de acesso à informação, participação social e dados abertos. Ela possibilita que o cidadão possa acompanhar a atuação da ABGF de forma simples, objetiva e transparente.

A CGU disponibiliza aos órgãos da administração federal sistemas informatizados para o recebimento de consultas e manifestações, que permitem a interação entre órgãos integrantes para o redirecionamento de manifestações, trazendo agilidade das consultas e manifestações entre os diversos entes governamentais.

Até agosto de 2020, a ABGF utilizava o Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), dispo-

Em 2020, destaca-se que o alto número de pedidos e manifestações de competência de outros órgãos estão relacionadas ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal e ao fato de que, quando o Cidadão não preenche o órgão vinculado à manifestação, o sistema automaticamente encaminha para o primeiro órgão da lista disponível, no caso, a ABGF.

Fala.BR Lei de Acesso a Informação 2020	
Pedidos Recebidos	1.136
Pedidos de competência da ABGF, todos respondidos/atendidos.	33
Pedidos de competência de outros órgãos, todos reencaminhados.	988
ABGF não é competente para responder ou não foi possível responder por falta de informação	115

Fonte: Sistema Fala.br - Acesso a Informação

nibilizado pela CGU, para o atendimento de solicitações de acesso à informação, realizadas nos termos da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação). Para o recebimento de sugestões, elogios, reclamações, solicitações e denúncias, a Ouvidoria da ABGF utilizava o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (E-Ouv), também disponibilizado pela CGU. Contudo, a partir daquele mês, a CGU unificou os dois sistemas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o FALA. BR, permitindo ao cidadão fazer, em um único ambiente, pedidos de informação pública e manifestação de ouvidoria.

Relativamente à gestão do atendimento às solicitações são apresentados relatórios trimestrais sobre as manifestações de ouvidoria à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselhos Fiscal e de Administração para acompanhamento. Quando existem manifestações, são tratadas de acordo com os normativos internos da ABGF e em conformidade com a Instrução Normativa OGU nº 05/2018.

No ano de 2020 não foram registradas consultas no Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses (SeCI).

Fala.BR Ouvidoria 2020	
Manifestações Recebidas	9.935
Manifestações de competência da ABGF, todos tratados	0
Manifestações de competência de outros órgãos, todas reencaminhadas	9.688
ABGF não é competente para responder ou não foi possível responder por falta de informação	44
Arquivadas (sem nexos/sentido/materialidade)	203

Fonte: Sistema Fala.br - Ouvidoria

Contenciosos

Em 31.12.2020, a ABGF possuía:

- 7 demandas judiciais que têm por objeto pedido de indenização relacionadas ao Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, com fulcro na Lei nº 13.313 de 14.07.2016. A Empresa realiza o controle dos processos e utiliza os serviços de advogados externos para comparecimento a audiências em locais remotos, onde o deslocamento de advogados do quadro da Companhia não se mostre economicamente viável.

- 1 demanda judicial relacionada a um Mandado de Segurança em razão de sua inabilitação no processo licitatório

para contratação de auditoria independente. O Mandado de Segurança foi denegado e os pedidos julgados improcedentes. Em razão da decisão, o impetrante interpôs recurso ordinário perante a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF). O Ministério Público Federal já opinou pelo não provimento do recurso que seguirá para julgamento.

- 1 ação trabalhista com alegação de desvio de função por ex-funcionário. A audiência de instrução está prevista para ser realizada no ano de 2021.

Governança nas Empresas Estatais

A última avaliação do IG-SEST, índice de governança das empresas estatais federais, elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia, foi efetuada em 2019. Naquela oportunidade, a ABGF atingiu o nível 1 de governança no terceiro processo de avaliação. Esse resultado representa o segundo melhor grau entre os quatro níveis de classificação existentes. O objetivo do indicador, criado pela SEST, é avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei

nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e das diretrizes estabelecidas nas resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). O IG-Sest é apurado, com base nas seguintes dimensões:

- 1) Gestão, controle e auditoria;
- 2) Conselhos, comitês e diretoria; e
- 3) Transparência das informações.

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2020, a atuação da Auditoria Interna considerou o estágio da empresa no processo de desestatização, o quadro da unidade vigente e o novo contexto organizacional em decorrência da pandemia do COVID-19 que ocasionou transformações na dinâmica de trabalho em todas as áreas da empresa, com a implantação do home office. Assim, a Auditoria Interna desempenhou suas funções de assessoramento, consultoria, planejamento, avaliação, elaboração de pareceres, ao verificar procedimentos, realizar avaliação dos controles internos e atendendo demandas internas, no sentido de orientar e esclarecer dúvidas de diversas áreas.

É importante destacar que o planejamento das atividades da Auditoria para o exercício, foi construído com foco nos trabalhos de assessoramento aos assuntos relacionados à desestatização.

Os resultados dos trabalhos foram consignados em Relatórios e Pareceres, nos quais constam, quando necessário,

recomendações sobre a adoção de providências para sanar possíveis impropriedades/irregularidades e objetivando, também, evitar a ocorrência das mesmas impropriedades em futuras situações.

A AUDIT atua, ainda, na interlocução com os órgãos de Controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU), quando de suas diligências, além do acompanhamento de suas recomendações e/ou determinações, orientando os gestores para o atendimento pleno e tempestivo dessas demandas, além de assessorar nas consultas formuladas aos Órgãos de Controle mencionados.

Os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) estão disponíveis no seguinte link: <https://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/auditorias/>

Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle

Em 2020 a ABGF recebeu demanda de prestação de informações acerca de indícios de irregularidades relativas à acumulação de cargos e incompatibilidade de horas trabalhadas no Sistema E-Pessoal do TCU. Este sistema trata da fiscalização contínua do Tribunal em Folhas de Pagamento da Administração. Os indícios estavam relacionados a ex-

-diretores e ex-funcionários cedidos à ABGF, o que gerou no sistema cruzamento de informações, indicando que poderia haver acumulação de cargos e/ou incompatibilidade no número de horas trabalhadas. Após prestação de esclarecimentos pela ABGF, os indícios foram arquivados.

Planejamento Estratégico e Plano de Negócios

A ABGF revisou, em dezembro de 2019, seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2020-2024. A revisão anual passa pela reavaliação dos direcionadores (missão, visão, diretrizes e objetivos estratégicos), da Matriz SWOT, bem como o conjunto de ações estratégicas necessárias para sua viabilização.

As perspectivas diante da qualificação da ABGF no PND, por meio do Decreto nº 10.007/2019, direcionaram para que a ABGF atuasse em um novo patamar sem perder a perspectiva de execução de sua política. Diante desse contexto, a identidade estratégica foi reformulada, com alteração na missão, visão e valores, além do realinhamento das diretrizes estratégicas.

As diretrizes estratégicas tiveram como principal foco a conformidade e a integridade das ações a serem desenvolvidas pela Empresa, buscando a efetividade no cumprimento das orientações governamentais.

Os objetivos estratégicos foram alterados para atender as disposições regulamentares e as ações estratégicas ajustadas de forma a concentrar os esforços organizacionais que proporcionariam o alcance dos desafios propostos.

Compõe, ainda, os documentos estratégicos da ABGF o seu Plano de Negócios, documento de planejamento que descreve os negócios da Empresa e traduz os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico para suas linhas de negócios. O referido documento tem sua vigência anual, sendo construído a partir da revisão do Planejamento Estratégico e aprovado pelo Conselho de Administração que, por sua vez, orienta a alocação de capital da Empresa, conforme representado a seguir:



Fonte: Planejamento Estratégico 2020-2024

Assim, derivado do Planejamento Estratégico da Empresa 2020-2024, o Plano de Negócios da ABGF considerou, sob a perspectiva negocial, os movimentos estratégicos de descontinuidade de linhas de negócios relacionadas à prestação de garantias em infraestrutura e do seguro de crédito à exportação prestado diretamente pela ABGF, ambos ocorridos em 2019. Tendo como base essa diretriz, foi solicitado o cancelamento de autorização de seu funcionamento junto à SUSEP, homologado por meio da Portaria SUSEP nº 7.707, de 25.11.2020.

Para mensurar o alcance do Planejamento Estratégico, foram estabelecidos dois indicadores e metas, que permitiriam avaliar, ao longo do ano, o desempenho organizacional. São eles: retorno sobre patrimônio líquido e equilíbrio econômico-financeiro.

O quadro demonstrativo abaixo apresenta de forma consolidada os indicadores e resultados alcançados e, em seguida, a análise do desempenho de cada um deles:

PERFORMANCE ESTRATÉGICA			
Indicadores	Meta		Variação
	Aprovado	Resultado	
Retorno sobre patrimônio líquido <small>(resultado líquido pelo patrimônio líquido)</small>	1,3%	1,81%	39,2%
Equilíbrio Econômico-Financeiro <small>(despesas totais pelas receitas totais, incluindo financeiras)</small>	1	0,79	21%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1,81%

	2020		2019	
Lucro Líquido	5.456.742,03	1,81%	10.657.869,82	3,45%
Patrimônio Líquido	301.297.708,00		309.100.872,00	

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

Em que pese ter havido uma redução do ROE de 3,45% para 1,81% de 2019 para 2020, o indicador fechou 39,2% superior à meta estipulada para 2020.

Estes resultados vêm sendo alcançados devido a implementação de diversas ações de redução das despesas de pessoal e administrativas.

Este indicador é diretamente influenciado pelo Lucro Líquido, que sofreu redução da ordem 48,8% em relação ao ano anterior, impactado fortemente pela redução das receitas financeiras que estão associadas à taxa Selic, assim como pela redução da receita de prestação de serviços à SE-CAMEX.

Em dezembro de 2020, no âmbito da revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2025, a missão da ABGF foi ajustada, de forma a melhor representar o seu propósito e o interesse público em viabilizar as políticas governamentais. Assim, o novo texto que traduz essas intenções passou a ser o seguinte: “contribuir para a execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União”, sustentada nos valores de integridade, eficiência e qualidade. Da mesma forma, nossa identidade organizacional foi reformulada e como principal direcionador a garantia da continuidade e qualidade na execução dos serviços prestados à União relacionados a prestação de garantias e administração de fundos.

As diretrizes estratégicas também foram ajustadas para direcionar e explicitar os rumos para atuação da ABGF como empresa pública que exerce seu papel com eficiência e efetividade, sendo definidas por:

- Assegurar a sustentabilidade econômica financeira;
- Assegurar a efetividade nos Sistemas de Controles Interiores; e

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 0,79

	2020		2019	
Despesas Totais	20.616.988,00	0,79	32.230.477,00	0,75
Receitas Totais	26.073.730,03		42.888.347,00	

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

Em 2019 as despesas correspondiam 75,2% do montante das receitas. Apesar dos esforços adotados pela administração visando o equilíbrio sustentável da empresa, no exercício 2020 as despesas passaram a corresponder a 79,1% do volume das receitas.

O impacto da redução das despesas e das receitas ocorreu em proporções diferentes, resultando na piora do indicador em 5,33% no comparativo 2019 x 2020. Entretanto foi suficiente para superar a meta do indicador em 21% e manter o equilíbrio econômico-financeiro no ano.

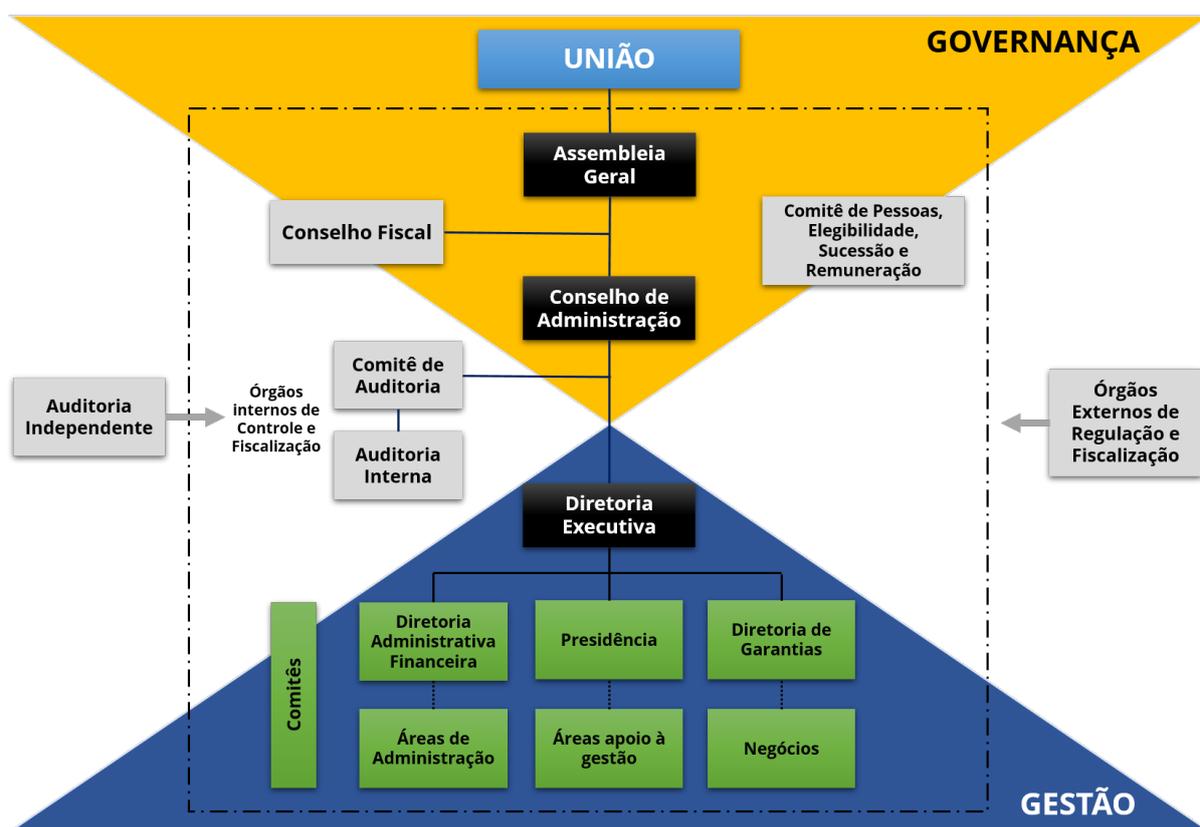
A ABGF reduziu o quadro dos funcionários, renegociou contratos e manteve apenas os indispensáveis para a continuidade dos serviços atualmente executados. A redução do volume de despesas correspondeu a 34,9% do montante gasto no exercício anterior, porém as receitas também tiveram reduções significativas, principalmente decorrente da redução do escopo do contrato de prestação serviços com a SE-Camex (redução 29,7% receita) e da redução das taxas de juros do mercado, que impactou fortemente na remuneração financeira (redução 47,8%) de um ano para

- Garantir a continuidade e qualidade na execução dos serviços prestados à União.

O realinhamento também foi refletido nos objetivos estratégicos e no conjunto de ações estratégicas, de forma a concentrar os esforços organizacionais na geração de valor público à sociedade.

Os recursos necessários à concretização do planejamento estratégico são descritos no Plano de Negócio e no Plano de Capital da ABGF, aprovado em dezembro de 2020. Considerando as diretrizes estratégicas, não foi necessária a alocação de recursos financeiros em linhas de negócios, dado que a ABGF presta garantias por meio de fundos geridos, caso do FGIE e do FESR, ou mediante prestação de serviços de seguro de crédito à exportação, com recursos do FGE, cujo gestor é o BNDES. Cabe destacar que a ABGF possui disponibilidades de caixa para fazer frente às obrigações ou eventual alocação em linhas de negócios, caso porventura haja redirecionamento estratégico.

Governança Corporativa



Fonte: Estatuto Social e Regimento Interno da ABGF

A estrutura de governança que atende a ABGF é composta pelos seguintes entes:

- Assembleia Geral de Acionistas
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
- Diretoria-Executiva
- Comitê de Auditoria
- Auditoria Interna
- Auditoria Independente

A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo da ABGF, com poderes para deliberar sobre os negócios relativos ao seu objeto. A União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pelo Presidente da ABGF ou pelo Substituto que esse vier a designar. A Assembleia Geral Ordinária é realizada uma vez por ano para deliberação: i) das demonstrações financeiras do exercício anterior, ii) remuneração dos dirigentes, e iii) eleição dos membros do

Conselho Fiscal e de Administração, e extraordinariamente sempre que necessário. Com a reformulação do Estatuto Social, aprovada na 17ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 17.11.2020, a Assembleia Geral passará a ser dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Substituto que esse vier a designar.

A estrutura de governança corporativa está organizada em dois pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle.

Gestão Corporativa

O Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pela orientação geral de negócios ao decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF, que além de definir as diretrizes estratégicas, é o guardião do sistema de governança da ABGF. Cabe ainda, a este Conselho a avaliação quanto ao atingimento das metas e resultados da Empresa na execução do seu plano de negócios e planejamento estratégico. De acordo com o Estatuto Social, o Conselho é composto por cinco membros, indicados pelo Ministério da Economia, sendo um membro independente. Esta estrutura foi definida na reformulação do Estatuto Social, aprovada na 17ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 17.11.2020, sendo que a denominação de “Diretor Presidente” mudou para “Presidente” e assim que o Regimento que regulamenta o funcionamento do Conselho de Administração for ajustado sua participação nas reuniões passa a ser como convidado.

Fiscalização e Controle

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa. Vinculado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Fiscal tem um papel relevante na fiscalização independente dos atos da gestão. O Conselho Fiscal é composto por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, sendo que um dos titulares e seu suplente devem ser servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública, como representantes do Tesouro Nacional. Os demais membros são indicados pelo Ministério da Economia, conforme disposto no Estatuto Social.

O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e independente. Composto por três membros, em sua maioria independente. Eles devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou setor de atuação da ABGF, sendo que um deles deve ter reconhecida experiência em contabilidade societária. Com a reformulação do Estatuto Social da ABGF, o Presidente do Comitê de Auditoria passa a ser o membro independente do Conselho de Administração. Essa nova configuração se efetivará a partir das alterações no Regimento que regulamenta o funcionamento do Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna está vinculada administrativamente ao Conselho de Administração e funcionalmente ao Comitê de Auditoria. É responsável por avaliar a adequabilidade dos controles internos; a efetividade do gerenciamento de ris-

A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela administração da ABGF, sendo integrada pelo Presidente e até dois Diretores, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, as decisões e a orientação geral dos negócios emanadas pelo Conselho de Administração, de forma a garantir o funcionamento da ABGF. Atualmente, a Diretoria Executiva da ABGF é composta por três membros, sendo o Presidente, a Diretora de Garantias e o Diretor Administrativo e Financeiro.

As decisões da Diretoria Executiva buscam convergir as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração com o objetivo de gerar valor e garantir a sustentabilidade da ABGF.

cos e dos processos de governança; propor medidas corretivas para os desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos órgãos de controles internos (CGU) e externo (TCU). O Conselho de Administração nomeia e destitui os titulares da Auditoria Interna, após aprovação da Controladoria Geral da União.

A Auditoria Independente é uma empresa contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, sendo o Conselho de Administração responsável pela escolha e destituição dos auditores independentes. O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar a integridade das demonstrações contábeis, ao examiná-las e emitir opinião sobre os seus aspectos relevantes.

No âmbito da ABGF, duas áreas mantêm o sistema de governança. A Gerência Executiva de Governança atua no assessoramento aos órgãos estatutários, visando promover o funcionamento institucional, manter a padronização da gestão, além de promover a disseminação das decisões e resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas.

A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, adicionalmente, como parte integrante do sistema de controles internos, atua no estabelecimento de instrumentos, visando à conformidade dos processos e ao cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos.

Fiscalização e Controle

Com relação aos dirigentes, conselheiros e integrantes do Comitê de Auditoria, o processo de eleição está em consonância com os requisitos de transparência, melhores práticas de governança e a regulamentação aplicável, notadamente quanto aos dispositivos previstos na Lei nº 13.303/2016 e legislação aplicável às seguradoras emanadas pela SUSEP. Para a eleição de administradores e conselheiros fiscais são observados os requisitos e vedações necessários para administradores e conselheiros constantes no Decreto nº 8.945/2016, cabendo ao Comitê de Elegibilidade analisar e opinar sobre o preenchimento dos mesmos e ausência de vedações. Até a publicação da Portaria SUSEP nº 7.707, de 25.11.2020, antes da eleição,

os indicados para cargos estatutários deveriam ser homologados pela Superintendência para verificação quanto ao cumprimento das condições e requisitos para o exercício dos respectivos cargos, conforme os regramentos do órgão regulador. Após a publicação da referida portaria, essa obrigação deixou de existir. Os integrantes do Comitê de Auditoria são eleitos pelo Conselho de Administração, indicados por meio de processo seletivo. A reformulação do Estatuto Social da ABGF instituiu, ainda, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, um órgão estatutário em substituição ao atual Comitê de Elegibilidade.

Sistema de Comitês

Em relação ao sistema decisório, a ABGF adota um modelo de administração baseado em decisão colegiada em todos os níveis. Para tanto, foram constituídos comitês com atribuições específicas para deliberar assuntos em seu âmbito de atuação.

Essa sistemática propicia transparência nas decisões, compartilhamento de informações e de procedimentos, trazendo maior segurança na realização dos negócios.

Governança

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Assessora os acionistas e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários. O referido Comitê será constituído a partir de configuração de seu Regimento Interno.

COMISSÃO DE ÉTICA

Coordena a adoção de normas específicas para os funcionários, promove a disseminação de valores e princípios relacionados à conduta ética, apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos.

Corporativo

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proposição de investimentos, priorização de projetos e ações, e seu gerenciamento.

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Coordena e orienta a elaboração de planos e acompanha a efetividade das ações relacionadas à segurança da informação.

COMITÊ DE DISCIPLINA

Julgamento de ações disciplinares e aplicação de penalidades, envolvendo funcionários da ABGF, por irregularidade ou infração praticada no exercício de suas funções.

A ABGF conta, ainda, com um quadro de competências e alçadas constantes de todos os níveis de decisões exercidas na Empresa, de forma a descentralizar o processo de tomada de decisão.

Carta Anual

A ABGF divulga em seu sítio eletrônico a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em conformidade com os dispositivos na Lei nº 13.303/2016, incluindo as informações societárias, dirigentes, conselheiros, auditores independentes, mediante subscrição do Conselho de Administração. Quanto ao seu conteúdo, além das informações de interesse público relacionadas ao objeto social da ABGF, o documento destaca aquelas atividades

realizadas no período, que contribuem para a viabilização de políticas públicas ou de interesse governamental, que venham a fomentar as exportações ou contribuam para potencializar investimentos em infraestrutura do País. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa está disponível no site da ABGF: <https://www.abgf.gov.br/sobre/quem-somos/>

Carta de Serviços ao Usuário

A ABGF divulga em seu sítio eletrônico sua Carta de Serviços ao Usuário, no seguinte endereço: : <https://www.abgf.gov.br/sobre/quem-somos/>.

A Carta de Serviços ao Usuário da ABGF apresenta os serviços ofertados pela Empresa e como acessá-los, trazendo, desta forma, informação e transparência ao cidadão.

Satisfações dos Usuários

Dentre as atividades realizadas para usuários externos, a ABGF é contratada pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT) para prestar serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação e realiza a Gestão e apuração do FESR junto às seguradoras e resseguradoras.

O contrato de prestação de serviços que a ABGF possui com a SECINT prevê sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento

de quaisquer de suas cláusulas, a ABGF realiza o controle permanente das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

Em 2020 a ABGF cumpriu o disposto no seu contrato de serviços. Destaca-se que a natureza desse serviço exige da ABGF contato frequente com exportadores, bancos nacionais e internacionais, entidades de classe e diversos entes do Governo Federal, o que proporciona avaliações e mensurações periódicas do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela ABGF.

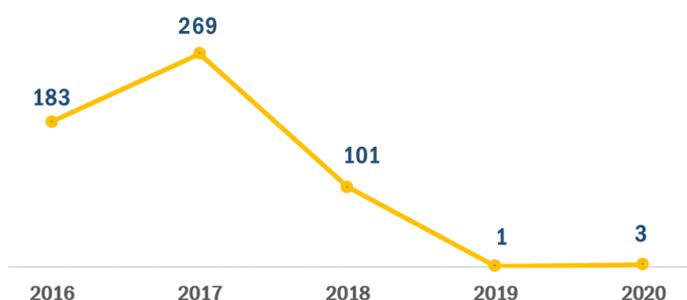
Seguro de Crédito à Exportação (SCE)

No ano de 2020, foram analisadas 8 operações do segmento de médio e longo prazos, contra 27 operações do mesmo segmento no exercício anterior. Porém, a quantidade de operações aprovadas do seguro de crédito à exportação aumentou de 1 aprovação, em 2019, para 3, em 2020, apesar da continuidade do contingenciamento pela União, uma vez que se encontra em avaliação novo modelo de apoio à exportação por parte do Governo Federal. Rela-

tivamente à emissão de garantias diretas pela ABGF destinada ao segmento MPME, o produto que viabilizava essa prestação de serviços foi descontinuado.

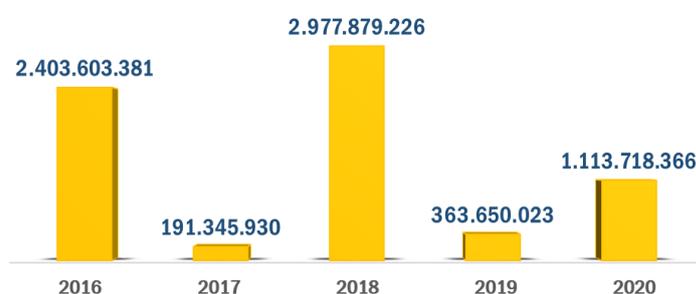
A evolução do número de operações aprovadas e seus respectivos volumes financeiros podem ser observados nos gráficos a seguir:

HISTÓRICO DA QUANTIDADE DE OPERAÇÕES APROVADAS



Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas

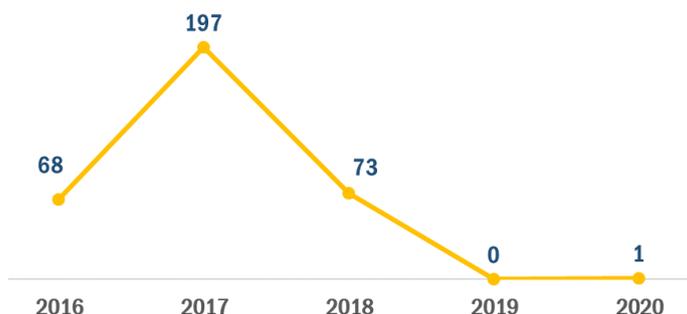
HISTÓRICO DO MONTANTE APROVADO (US\$)



Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas

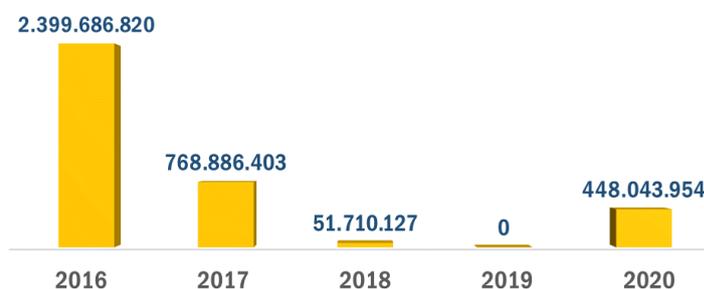
Quanto as operações concretizadas, o volume físico e financeiro apresentou expressiva queda ao longo dos últimos anos. Em 2020 foi concretizada 1 operação, referente ao setor aeronáutico, conforme gráficos apresentados a seguir. Este cenário está associado em grande parte à restrição orçamentária enfrentada pelo Governo Federal com impacto na contratação de coberturas do FGE.

HISTÓRICO DA QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONCRETIZADAS



Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas

HISTÓRICO DO MONTANTE CONCRETIZADO (US\$)



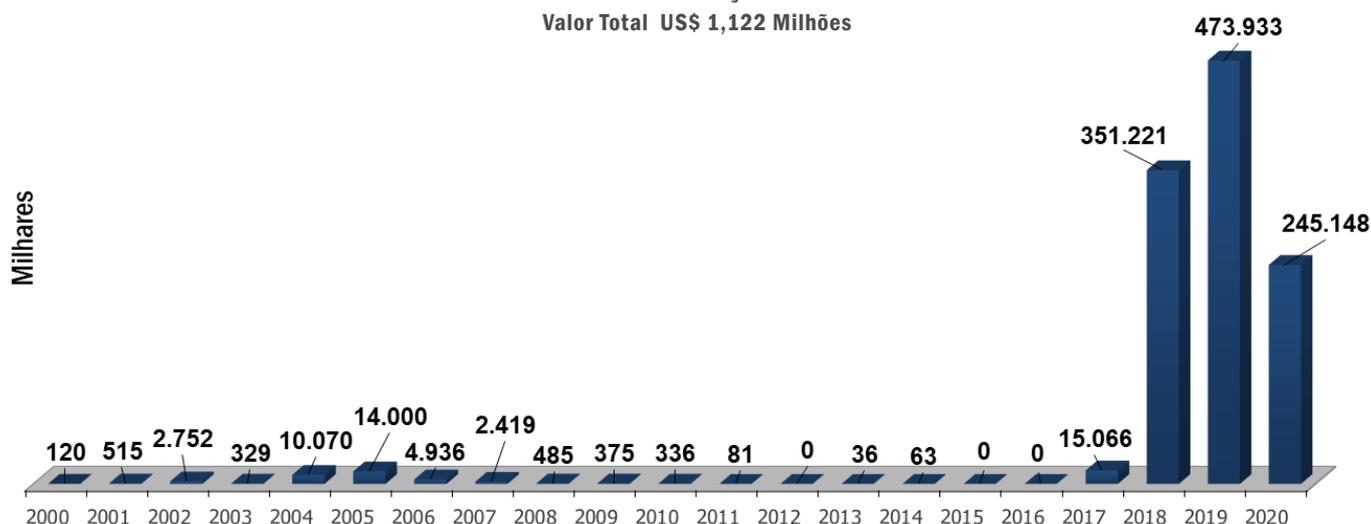
Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas

Em relação aos sinistros, cumpre registrar que o volume total de indenizações pagas pelo FGE, desde o início de suas atividades, alcançou US\$ 1.122 milhões, dos quais US\$ 245 milhões ocorreram em 2020. Destacam-se, neste ano, os sinistros ocorridos no setor aeronáutico fortemente impactado pela pandemia da Covid 19. Tais sinistros, que resultaram em mais de US\$ 16 milhões indenizados pelo FGE, foram os primeiros defaults aeronáuticos comerciais ocorridos no âmbito no SCE/ FGE, havendo expectativa de que mais sinistros do tipo ocorram no ano de 2021.

Ressalta-se que, nos últimos 3 anos, os valores indenizados correspondem a mais de 90% do histórico de indenizações do FGE. Os elevados valores de indenizações dos últimos anos referem-se, em sua grande maioria, ao inadimplemento das operações cursadas à Cuba, Venezuela e Moçambique, dos quais Cuba e Venezuela permaneceram em default durante o ano de 2020.

HISTÓRICO DE INDENIZAÇÕES POR EXERCÍCIO

Valor Total US\$ 1,122 Milhões

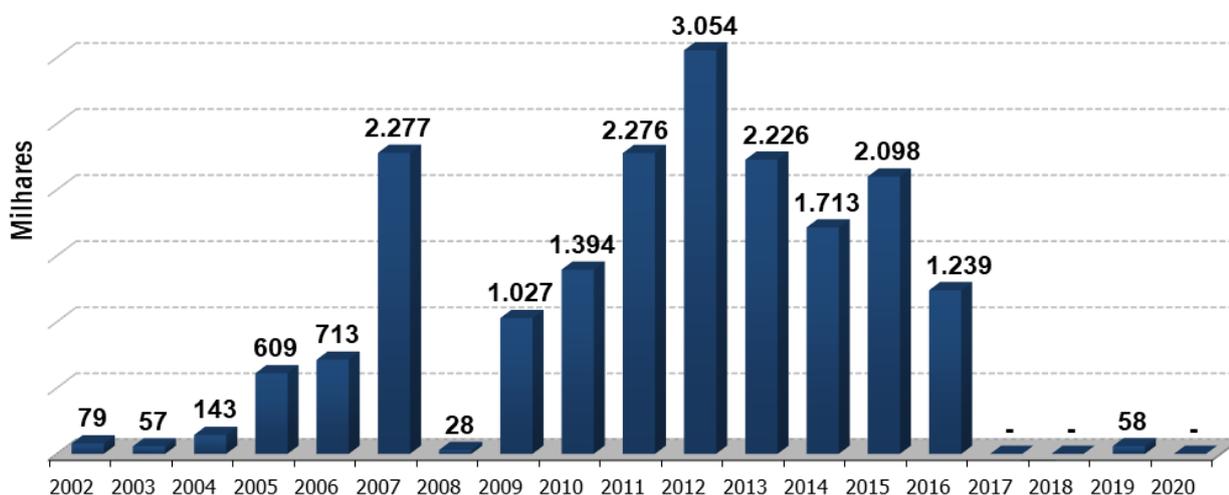


Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas

No que se refere às recuperações de valores indenizados, não ocorreu recuperação de valores em 2020. Considerando que a maior parte dos valores indenizados trata-se de dívidas soberanas, regidas pelo Club de Paris, a União buscará o fórum de negociação pertinente para tais renegociações, que poderão resultar em possíveis recuperações de crédito em seu favor. O histórico das recuperações no âmbito do FGE pode ser observado no gráfico a seguir:

HISTÓRICO DE RECUPERAÇÕES POR EXERCÍCIO

Valor Total US\$ 18,9 Milhões



Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas

Em 2019 foram iniciadas as tratativas para a transferência das atividades relacionadas ao SCE, no âmbito do FGE, para a Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX) ou ente por ela indicado. No ano de 2020 foi dada a continuidade aos trabalhos, sendo dedicado a à elaboração de manuais de procedimentos, transferência de informações e realização de laboratórios de capacitação com o objetivo de promover uma transição das atividades da ABGF à SE-CAMEX ou a ente por ela designado.

Em 2020, a ABGF desenvolveu e disponibilizou o Sistema de Gerenciamento de Sinistros - SGS, que, além de conferir agilidade no processo de regulação de sinistros, mitiga riscos envolvendo cálculo de prazos e valores de indenizações. Outrossim, o novo sistema permeia todo o fluxo de regulação de sinistro, desde o início até sua indenização e sub-rogação, garantindo assim o armazenamento completo das documentações utilizadas no processo.

Perspectivas SCE

Uma vez que o Contrato de Prestação de Serviços entre a ABGF e a SE-CAMEX foi prorrogado até 30.06.2021, há a expectativa de revisão do cronograma de transição de atividades, a fim de dar sequência aos trabalhos iniciados em 2019. Relativamente à gestão de sinistros, vislumbra-se consolidar o processo de implementação do Sistema SGS junto aos parceiros.

Quanto ao novo modelo de seguro de crédito à exportação, no início de 2020, a SE-CAMEX estabeleceu grupos de trabalho com o intuito de remodelar o Sistema de Seguro de Crédito à Exportação, tendo como objetivos principais a desvinculação dos recursos do orçamento da União e aprimorar a Governança do sistema, com vistas a contribuir para ampliar as exportações brasileiras. A ABGF tem participado da formulação do novo modelo e continua realizando melhorias em seus processos de modo a apoiar as exportações brasileiras.

Garantias para Infraestrutura FGIE

A ABGF, de acordo com objeto social, pode constituir, administrar, gerir e representar fundos garantidores de interesse da União. Assim, conforme interesse do Governo Federal, em 2014, constituiu o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), o qual administra.

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

O FGIE é um fundo de natureza privada, criado em 2014, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto, nas seguintes operações:

- . Projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- . Projetos de financiamento à construção naval;
- . Operações de crédito para o setor de aviação civil;
- . Projetos resultantes de Parcerias Público-Privadas (PPPs) inclusive os organizados por Estados ou Municípios;
- . Outros programas estratégicos vinculados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo;
- . Projetos de construção, total ou parcial, declusas ou de outros dispositivos de transposição de níveis.

O FGIE somente irá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos dispostos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras.

O fundo também poderá oferecer cobertura de forma indireta, quando complementar ou suplementar operações de seguros e resseguros vinculadas aos riscos nas operações acima mencionadas, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% da responsabilidade total da operação. A União poderá participar, na qualidade de cotista, no limite total de R\$ 11 bilhões do FGIE.

Em 31.12.2020, o Patrimônio Líquido do Fundo era da ordem de R\$ 752 milhões e são direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários.

PPP

Municipal de Salto-SP

Encontra-se vigente a garantia emitida pelo Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que apoia a continuidade da execução de uma Parceria Pública Privada (PPP) realizada pelo município de Salto, no Estado de São Paulo, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. O limite de cobertura, observadas as condições da garantia, é de R\$ 6,2 milhões. A garantia teve

início em 07.08.2019, após recolhimento da comissão pecuniária junto ao Parceiro Privado, e terá a mesma vigência do contrato de parceria público-privada garantido, com previsão de conclusão em 2044. Em 2020, a ABGF realizou o acompanhamento da garantia certificando-se que os aportes de responsabilidade do parceiro público previstos para o período foram realizados.

PPP

Municipal de Salto-SP

O Certificado de Garantia foi assinado pela administração municipal e pelo parceiro privado, no dia 19/11/2018, em cerimônia na sede da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

VALOR DO CONTRATO PPP DE SALTO R\$ 115,5 milhões	VALOR DA GARANTIA R\$ 6,2 milhões (3 contraprestações R\$ 2,1 mi)	CAPITAL SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SPE R\$ 12,8 milhões
--	--	--

Fonte: Certificado de Garantia PPP Salto

PPP

Comando da Aeronáutica

Foi estruturada a garantia FGIE para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de Parceria Público-Privada para gestão da rede de comunicação integrada do Comando da Aeronáutica (Comaer) – PPP - GRCIC. Com essa parceria, esses serviços serão prestados por um único parceiro privado, o que, além de agilizar a atualização tecnológica, irá possibilitar a economia de recursos públicos para o custeio das despesas, uma

vez que, atualmente, existem 68 contratos de transmissão de dados pulverizados geograficamente e gerenciados por diversas organizações militares da Aeronáutica.

O Regulamento foi publicado em 06 de abril de 2018, e em 11/12/2018 foi publicada a Lei nº 13.754, que autoriza a abertura de encargos financeiros da União, com a previsão de integralização de R\$ 45 milhões em cotas do FGIE.

VALOR DO CONTRATO PPP DO COMAER R\$ 5,27 bilhões	VALOR DA GARANTIA R\$ 105 milhões (6 contraprestações)	PRAZO DE CONCESSÃO 25 anos
--	---	--------------------------------------

Fonte: Proposta de Prestação de Garantias - PPP

Havia previsão de realização da licitação do projeto em 28.05.2020. Entretanto, o pregão foi suspenso em decorrência, principalmente, da pandemia do COVID-19. Há estimativa do COMAER de realizar a licitação ainda em 2021, com expectativa de conclusão do estudo de viabilidade e *road show* até maio.

O limite da cobertura, equivalente a 06 (seis) contraprestações mensais, de responsabilidade do Parceiro Público, é de aproximadamente R\$ 105 milhões.

Projetos em Análise

FGIE

. BIO-MANGUINHOS – BTS

R\$ 250 milhões

No contexto de cobertura em Programas de Infraestrutura, foi desenvolvido o modelo de garantia para cobertura da Contraprestação do Projeto da Bio-Manguinhos frente

ao Parceiro Privado em Contrato *Built To Suit* (BTS) ou de Locação sob Medida. A consulta pública foi realizada no dia 28.08.2018 e em 06.12.2018 foi publicada a Portaria nº 3.876, do Ministério da Saúde, que define o projeto como estratégico. Em 2020 não houve andamento desta garantia.

. CONSTRUÇÃO NAVAL

R\$ 200 milhões

No contexto de cobertura em Programas de Infraestrutura, foi desenvolvido o modelo de garantia para a cobertura de risco de crédito das operações de financiamento à constru-

ção de embarcações e de risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro. Em 2020 não houve andamento desta garantia.

Desde dezembro de 2019 a ABGF possui 0,01% de participação em cotas no Patrimônio do FGIE.

Expectativas

FGIE

Em 2021, a ABGF em seu âmbito de atuação, continuará envidando esforços para a viabilização da garantia da PPP do comando da Aeronáutica, bem como continuar monitorando a garantia da PPP de Salto. Em caso

de definição de um novo gestor para o FGIE, a ABGF atuará no desenvolvimento das ações necessárias para sua efetivação, com integridade e eficiência.

Governança

FGIE

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, contando com a participação do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGE) e a gestão da ABGF.

O CPFGE, criado pelo art. 35 da Lei nº 12.712/2012, e regulamentado pelo Decreto nº 10.345, de 11 de maio de 2020, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo. É composto por dois representantes, titular e suplente, do Ministério da Economia; e um representante Casa Civil da Presidência da República. O Presidente do CPFGE será escolhido entre os representantes do Ministério da Economia.

Participação Acionária - FGIE (31.12.2020)	
União	99,727%
ABGF	0,010%
Prefeitura de Salto	0,263%
Total	100%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras - FGIE

Compete à ABGF, como administradora do FGIE i) a gestão das garantias, incluindo a análise, precificação, emissão, monitoramento, e gestão de sinistros e recuperação de honras; ii) administração e gestão dos ativos do Fundo; iii) representação o FGIE, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; iv) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros; v) segregação da contabilidade e patrimônio do FGIE das demais atividades; vi) adoção de procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; dentre outras competências descritas no Estatuto do Fundo.

A Administradora responde por danos causados ao patrimônio do FGIE, decorrentes de atos que configurem má gestão ou gestão temerária e violação da legislação aplicada ao Fundo, do seu Estatuto e Regulamentos ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

Desempenho Econômico Financeiro

FGIE

O FGIE levanta suas demonstrações contábeis e financeiras em 31.12.2020 de cada ano seguindo as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável, as quais deverão ser revisadas por auditores independentes cadastrados na CVM, e contratados pela ABGF. O relatório de administração do FGIE acompanhado das demonstrações contábeis pode ser acessado no site da ABGF no seguinte endereço: <https://www.abgf.gov.br/negocios/garantias-para-infraestrutura/>.

As cotas do FGIE em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, constam do quadro a seguir:

COTISTAS	QUANTIDADE DE COTAS		POSIÇÃO EM 31/12/2019		POSIÇÃO EM 31/12/2020	
	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA
ABGF	51.208,41	51.208,41	6.871,69	70.356,56	7.392,60	75.697,70
UNIÃO	556.363.192,82	507.363.192,82		697.217.507,20		750.146.898,89
PREFEITURA SALTO	6.179.615,40	1.843.585,24		763.789,67		1.980.741,16
TOTAL FGIE	562.594.016,63	509.257.986,47		698.051.653,43		752.203.337,75
RENTABILIDADE EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2019						7,58%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras - FGIE

Desempenho Ecomômico Financeiro

FGIE

A Rentabilidade do FGIE nos 2 (dois) últimos exercícios, calculada em relação ao exercício anterior, é a que se segue:

ANO	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE
2018	6.107,42	-
2019	6.871,69	12,51%
2020	7.392,60	7,58%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE

O resultado do exercício de 2020 foi de R\$ 53 milhões. Esse resultado é proveniente principalmente dos rendimentos de aplicações financeiras do Fundo, conforme detalhamento na tabela a seguir.

	2020	2019	VARIAÇÃO %
Receitas	55.623.790	80.444.377	-30,85%
Receitas Operacionais	6.084	2.413	152,13%
Resultado Financeiro	55.617.706	80.441.964	-30,86%
Despesas Operacionais	2.584.436	2.922.076	-11,55%
Remuneração para administração do Fundo	2.284.572	2.619.877	-12,79%
Auditoria independente	23.382	46.092	-49,27%
Despesas de serviços técnicos especializados	26.304	-	-
Despesas com a gestão do fundo de investimento	237.401	218.045	8,88%
Tributos e Contribuições	12.777	38.062	-66,43%
Resultado	53.039.354	77.522.301	-31,58%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE

Em 2020, houve diminuição da receita na ordem de 30,85% impactada pelo decréscimo de 30,86% nos rendimentos de aplicação financeira do FGIE tendo em vista a conjuntura de mercado e a redução da taxa básica de juros, uma vez que o FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT marca a valor de mercado os títulos que compõem a carteira do Fundo (LFT e NTN-B), que desvalorizam em cenário de queda de juros.

As receitas operacionais do Fundo advêm, exclusivamente, da garantia da PPP do Município de Salto. O crescimento dessa receita é explicado pelo aumento do valor coberto pelo FGIE que é balizado pelos aportes que a Prefeitura de Salto realiza no Fundo.

Em relação às despesas, observa-se diminuição na remuneração para administração do Fundo em decorrência da redução das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas pelo FGIE, reflexo da descontinuidade de linhas de negócios relacionadas à prestação de garantias em infraestrutura, ocorrida no último trimestre de 2019.

Verifica-se também diminuição de despesa com Auditoria independente, motivada pela contratação de nova auditoria por menor valor.

Investimentos

FGIE

A Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE está disposta no Estatuto do Fundo, artigos 12 ao 14, e foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas. De acordo com a referida Política, a rentabilidade dos ativos de renda fixa deve visar subíndice do Índice de Mercado Anbima – IMA. Os investimentos em renda fixa podem ser realizados: (i) integralmente em títulos públicos; (ii) até 10% em títulos de empresas com capital

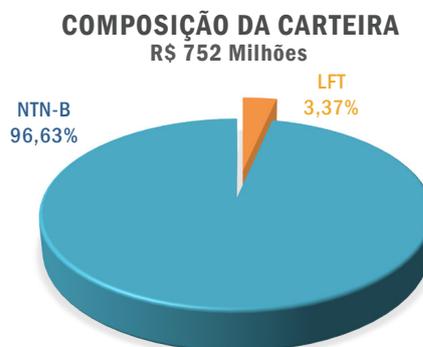
aberto; e (iii) até 5% em operações compromissadas.

No que se refere à renda variável a rentabilidade visada deve ser equivalente ao índice IBRx-100 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, podendo os recursos serem investidos até 20% em ações de companhias listadas em bolsa de valores, respeitando o limite de 5% de aplicação em ações de uma única companhia.

Investimentos

FGIE

Em consonância com o Estatuto do FGIE, os recursos do Fundo são aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo mantido na Caixa Econômica Federal, CAIXA FI ABGF FGIE MULT, cuja carteira é composta por 3,37% de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 96,63% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B). O benchmark do FI ABGF FGIE MULT é o IMA-B5. As operações realizadas ao longo de 2020 visaram manter a liquidez do fundo e convergir o desempenho da carteira ao benchmark estatutário para as aplicações em renda fixa, o IMA-B5. Os investimentos do Fundo, em 2020 obtiveram uma rentabilidade de 7,94%, equivalente à 98,76% do benchmark.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE

Sustentabilidade

Financeira

FGIE

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do FGIE foram definidos os seguintes mecanismos e regras, constantes do Estatuto do Fundo, que são observados nos Regulamentos Específicos de Garantias do Fundo:

a) O valor máximo a ser garantido pelo FGIE será limitado ao montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo, da Garantia ofertada e no respectivo Certificado de Garantia;

b) Conforme disposto no Artigo 23 do seu Estatuto, as garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

I – de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;

II – de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta,

e 10% (dez por cento), se garantia indireta;

III – de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta; e

IV – de engenharia e demais riscos, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

c) O limite de exposição do FGIE com relação a cada contratante de garantia e/ou a cada entidade que consubstancie o risco ficará limitado às regras de concentração pelas exposições já contratadas e a contratar do Fundo, conforme definido em Nota Técnica Atuarial e Certificado de Garantia vinculados ao Regulamento da respectiva garantia.

d) Os limites máximos mencionados no item “b” abrangem todo o empreendimento, ainda que para entidades distintas, na forma do Artigo 24 do Estatuto do FGIE.

Tributos

FGIE

De acordo com a Lei nº 13.043/2014, o FGIE está isento de pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como dos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável. A referida Lei reduz, ainda, a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos auferidos pelo FGIE.

O FGIE está sujeito à tributação i) do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Se-

guros, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), conforme Lei nº 8.894/1994, e Decreto Federal nº 6.306/2007; e ii) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidente sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária recebida pela prestação de garantia ao Contratante da Garantia. Destaca-se que o ISS é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços. Assim, considerando que o FGIE possui sede em Brasília, Distrito Federal, a regulamentação aplicada será o Decreto Distrital nº 25.508/2005.

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), criado pelo Decreto Lei nº 73/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras locais, desde que gerem resultados positivos no exercício apurados em conformidade com a metodologia apresentada no anexo I da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 339, de 11.05.2016, dos rendimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA.

Em 2020, o total das receitas alcançou, em regime de competência contábil, R\$ 458,7 milhões, compostas, principalmente, pelo valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras e resseguradoras e pelos rendimentos das dis-

ponibilidades na Conta Única do Tesouro Nacional e pelos juros dos Títulos CVSA.

Já as despesas do FESR são compostas pelas indenizações pagas às seguradoras e resseguradoras locais e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo e integram o Orçamento Geral da União. O total de despesas do exercício de 2020 foi de R\$ 17,88 milhões.

O valor necessário para honra das indenizações devidas às Seguradoras requer aprovação na Lei Orçamentária Anual do ano de pagamento visto que, por força do artigo 1º do Decreto nº 94.442, de 12.06.1987, o FESR passou a integrar o Orçamento Geral da União.

No exercício de 2020 foram pagos R\$ 12,77 milhões em indenizações relativas ao exercício de 2019. O orçamento para cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, aprovado na LOA 2020, foi de R\$ 29,71 milhões, montante que se mostrou suficiente para pagamento das indenizações.

APURAÇÃO FESR - 18 SEGURADORAS				
PRÊMIOS EMITIDOS - R\$ 2,16 bilhão			SINISTROS RETIDOS - R\$ 480,46 milhões	
APURAÇÃO			RESULTADO	
DATA	CONTRIBUIÇÃO	RECUPERAÇÃO	EXERCÍCIO	ACUMULADO
2004-2005	59.161.204	7.487.222	51.673.982	51.673.982
2005-2006	47.351.321	1.219.570	46.131.751	97.805.733
2006-2007	51.721.311	2.357.613	49.363.698	147.169.431
2007-2008	52.012.559	1.063.577	50.948.982	198.118.413
2008-2009	61.833.442	30.249.042	31.584.400	229.702.813
2009-2010	62.083.219	2.459.965	59.623.254	289.326.067
2010-2011	58.305.740	5.524.805	52.780.935	342.107.002
2011-2012	70.102.843	37.473.302	32.629.541	374.736.543
2012-2013	106.767.727	2.490.346	104.277.381	479.013.924
2013-2014	161.746.138	1.105.324	160.640.814	639.654.738
2014-2015	145.456.912	11.635.616	133.821.296	773.476.034
2015-2016	166.942.737	23.921.863	143.020.874	916.496.908
2017	216.609.603	36.159.639	180.449.964	1.096.946.872
2018	179.802.748	16.221.593	163.581.154	1.260.528.026
2019	218.256.670	12.771.380	205.494.290	1.466.022.316

PRÊMIOS APURAÇÃO FESR 2019				
CONTRIBUIÇÕES R\$ 218,26 milhões	-	RECUPERAÇÕES R\$ 12,77 milhões	=	RESULTADO R\$ 205,49 milhões

Fonte: Sistema SGFESR - Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro rural

Investimentos

FESR

O FESR possui 72.313 títulos públicos federais CVSA, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para novação das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. Esses títulos foram emitidos em 01.01.1997, com vencimento para 01.01.2027, e estão custodiados na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial - TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 01.01.2005 e 01.01.2009, respectivamente.

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 - Tesouro, órgão: 25904 - FESR.

As demonstrações contábeis do Fundo são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

O FESR participa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e realiza a execução financeira, orçamentária e a contabilidade no SIAFI. O processo de estimar as receitas e despesas do FESR é passível de subjetividade e previsões superavitárias, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência quanto à intensidade dos seus efeitos. Os compromissos do FESR revestem-se de caráter imediato e obrigatório, conforme suas normas, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS (R\$ mil)



Fonte: Sistema SGFESR - Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro rural

O FESR está inserido no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 dentro do Programa 0032: Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e do Programa 0909: Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e do Programa 0999: Reserva de Contingência, com duas ações cadastradas e controladas.

- 216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, que se refere às despesas administrativas de manutenção do Fundo;
- 0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, que se refere às indenizações para as seguradoras; e
- 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira.

A unidade orçamentária do FESR é a 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia. Abaixo estão demonstrados os valores orçados para o ano de 2020, obedecido o regime de caixa.

DESCRIÇÃO	Orçado R\$ (*)	Realizado R\$ (**)
Receitas	335.093.099	468.327.009
Contribuições no exercício 2020	152.543.948	218.292.389
Rendimentos (fonte 180)	182.549.151	
Rendimento da disponibilidade mantida em Conta única		234.946.253
Juros e principal de títulos CVSA recebidos		15.088.367
Despesas	371.309.769	17.886.079
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural (ação 0026)	29.716.670	12.771.380
Operacionalização do FESR (ação 216G)	6.500.000	5.114.699
Taxa de custódia		34.497
Auditoria Independente		33.382
Remuneração da Administração (competência Jan a Dez 2020)		5.046.820
Reserva de Contingência	335.093.099	

Observações:

(*) LOA 2020 (Lei nº 13.978, de 17.01.2020), UO 71904

(**) Demonstração Contábil extraída do SIAFI 2020, UG 179103, Gestão 00001

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras - FESR

Contabilidade e Finanças

FESR

Administração

FESR

O FESR é administrado pela ABGF, desde novembro de 2015.

Compete à ABGF, como gestora do Fundo, (i) apurar o desempenho do Fundo no exercício, contemplando a liquidação das indenizações devidas e recebimento das contribuições pagas pelas seguradoras/resseguradoras locais; (ii) elaborar os demonstrativos contábeis; (iii) elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados; (iv) disponibilizar informações do Fundo em página em seu sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis; (v) segregar o patrimônio e a contabilidade do Fundo de suas demais atividades; (vi) adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, funcionários e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; e, (vii) prestar informações ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à Governança do Fundo as ações inerentes à gestão do FESR seguem as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do Fundo e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. A ABGF utiliza sua estrutura de governança corporativa na condução das atividades relacionadas ao FESR, bem como contrata auditoria independente para a avaliação das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de cada exercício.

Nesse contexto, a ABGF, desenvolveu internamente o Sistema de Gestão do FESR – SG-FESR, com o objetivo de aprimorar e modernizar o processo de apuração do fundo e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras

participantes, permitindo o recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo.

Por meio do Sistema de Gestão do FESR, as seguradoras que pretendem operar com o Fundo devem apresentar à ABGF, com antecedência mínima de 60 dias do início do exercício anual (1º de janeiro):

- . Plano de operações contendo a relação das unidades federativas e das culturas em que pretendem atuar,
- . Programa de resseguro relacionado a cada uma das modalidades selecionadas para atuação,
- . Indicadores de distribuição de risco.

Já as resseguradoras locais que pretendam operar com o FESR deverão enviar à ABGF, com antecedência mínima de 30 dias do início do exercício anual do fundo (1º de janeiro):

- . Carta formal solicitando habilitação, mencionando, no mínimo, as seguradoras habilitadas,
- . Informações sobre as respectivas operações garantidas pelo FESR.

O sistema está disponibilizado na internet no sítio www.sgfesr.abgf.gov.br, contemplando os módulos de recebimento de dados, o cadastro de usuários, a apuração do resultado, dentre outros. Para promover e facilitar a interatividade com o novo sistema, a ABGF desenvolveu manual de usuário do SGFESR e disponibilizou o documento às seguradoras.

Perspectivas para 2021

FESR

A apuração do resultado do período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020 ocorrerá no 1º semestre de 2021, encerrando-se até 30 de junho de 2021, com a liquidação financei-

ra das contribuições devidas ao FESR e das indenizações (ressarcimentos) às seguradoras/resseguradoras locais habilitadas ao Fundo.

Fundo de Indenização do Seguro DPEM

FUNDPEM

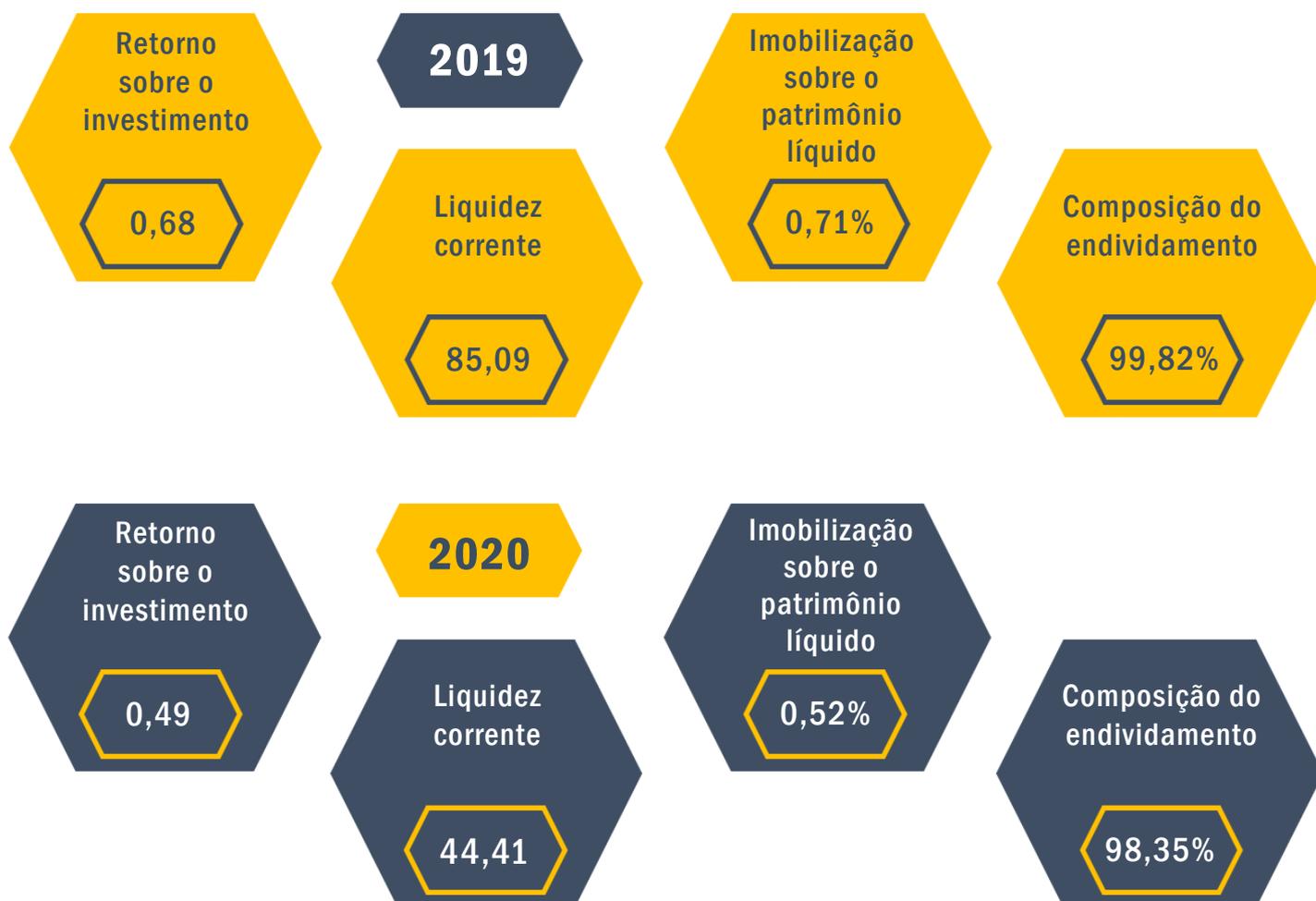
O Fundo FUNDPEM teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nº 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado para a cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente, e despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEM. Nos termos da legislação, as indenizações passam a ser devidas por esse fundo de direito privado, o qual foi constituído pela ABGF em 23 .01.2018 e é por ela administrado, gerido e representado.

A referida Lei estabelece que o patrimônio do FUNDPEM seja formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras

dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo CNSP. A Lei define, ainda, que o FUNDPEM somente poderá indenizar se houver disponibilidade de recursos gerados pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEM.

A legislação define que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM. Desta forma, o fundo não se encontra operacional.

ABGF EM NÚMEROS



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF

Gestão Financeira

O ano de 2020 foi marcado por um ano de eventos imprevisíveis decorrentes da disseminação mundial do Coronavírus, impactando no consumo das famílias, trabalho em regime de home office, fechamento do comércio e outras ações que visavam a redução do avanço da pandemia.

No Brasil, iniciamos o ano com a taxa Selic de 4,25% e encerramos o exercício com a taxa de 2% ao ano, sendo que a inflação fechou o ano de 2020 em 4,52%, que apesar de estar dentro da meta, encontra-se ligeiramente acima da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (4,0%).

O recuo na taxa de juros ocorridos em 2020 influenciou negativamente no resultado financeiro da empresa em 54,2% em relação a 2019. O somatório das receitas líquidas de serviços e financeiras alcançou um montante de R\$ 23,4 milhões em 2020.

Em 2020 o Resultado Operacional negativo foi de R\$ 316,7 mil, sendo que em 2019 o resultado negativo foi

de R\$ 2.238,1 mil, representando uma evolução de 85,8% em relação ao ano anterior. Ressalta-se que a Companhia apresentou resultado operacional positivo no último trimestre do exercício de 2020, correspondente à de R\$ 324,8 mil.

A ABGF obteve receitas operacionais 29,7% inferiores quando comparado ao ano de 2019, decorrente, principalmente, da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando, assim, redução em torno de 55,0% a partir de outubro/2019.

A empresa apresenta ótima saúde financeira, com dívidas de curto prazo muito inferiores ao ativo circulante e um resultado líquido do exercício positivo. A empresa encerrou o exercício com resultado antes dos Impostos e contribuições de R\$ 7.585,6 mil e lucro líquido de R\$ 5.456,7 mil. Os resultados auferidos pela empresa foram integralmente distribuídos sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.

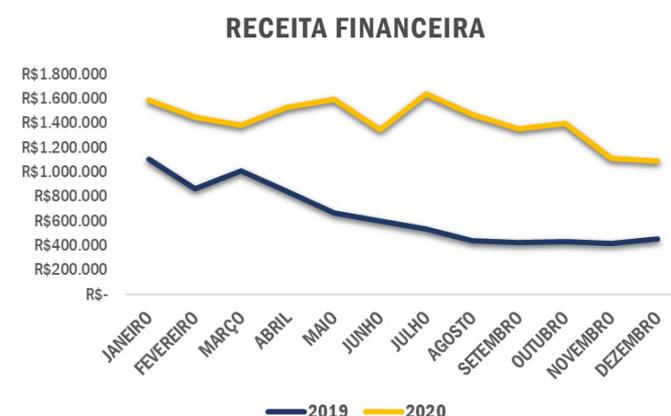
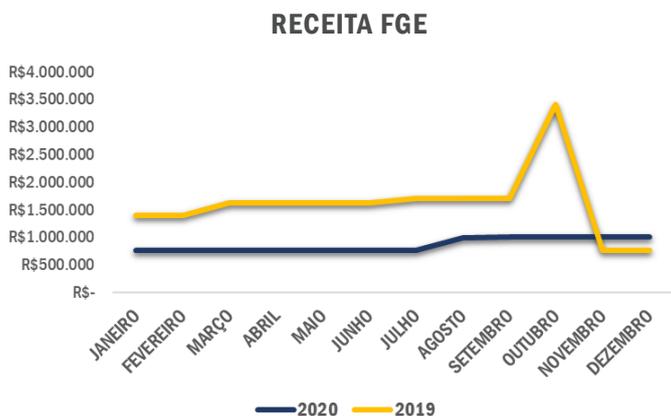
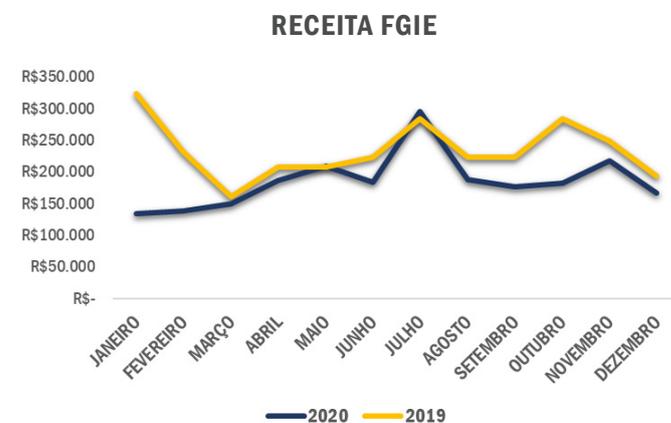
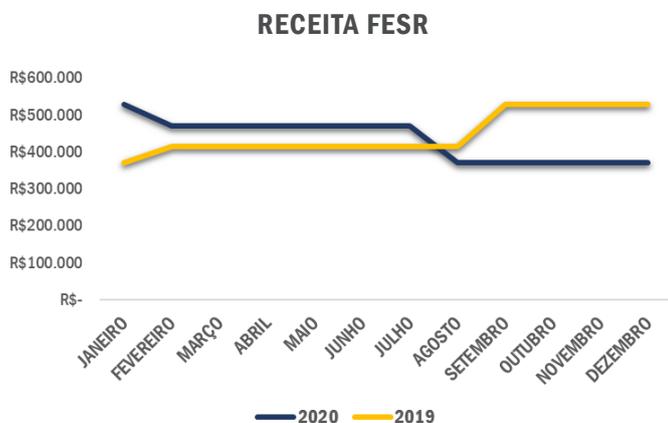
Receitas e Custos

As receitas da ABGF são compostas por recursos provenientes:

- i) da prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE);
- ii) da administração e gestão do Fundo Garantidor de In-

fraestrutura e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural; e
iii) de rendimentos financeiros.

Em 2020, a receita líquida total da empresa (incluindo as Receitas Financeiras Líquidas) foi de R\$ 23.4 milhões.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF

O Resultado Financeiro representa 29,9% do montante das receitas auferidas pela ABGF. Quanto aos serviços prestados, verifica-se uma concentração na formação do resultado, notadamente em relação aos serviços prestados à SE-Camex, que corresponde a 59,3% do montante das receitas brutas. A participação na formação do resultado pela administração do FESR corresponde a 28,0% e pela administração do FGIE a 12,7%.

Em 2020, as principais despesas da ABGF se concentraram nos Pagamentos de Pessoal e Encargos Sociais (55,3% de representatividade do total), Tributos (31,6% do total) e em demais Despesas Correntes (13,1% de representatividade).

Orçamento

Em 2020, a execução do orçamento das despesas correntes foi de 76,8%. As despesas com pessoal, dirigentes, conselheiros e tributos representaram 86,9% do total, e 13,1% são as despesas relacionadas ao funcionamento da Empresa.

A ABGF atuou ativamente no controle e redução das despesas mensais correntes, por meio de renegociação de contratos, diligências e controle de insumos, que impactou positivamente na execução orçamentária.

As despesas com Serviços de Terceiros, representada por 7,1% do total das despesas correntes, podemos destacar empresas com terceirização (os prestadores de serviços continuados, tais como recepcionista, motorista, mensageiro, limpeza e copeira), publicidade legal, agência de classificação de risco, taxa de custódia da BBTVM dos títulos do fundo BB Paranoá - ABGF, auditoria externa e demais fornecedores. A execução desta rubrica foi de 83,2%.

DESPESAS CORRENTES	Aprovado PDG 2020	Executado 2020	% Executado 2020	% Representatividade 2020	Aprovado PDG 2019	Executado 2019	% Executado 2019
Despesa com Pessoal	9.873.976	7.951.882	80,5%	42,8%	23.149.608	14.560.051	62,9%
Despesa com Dirigentes	2.039.957	1.529.546	75,0%	8,2%	3.086.899	2.698.072	87,4%
Despesa com Conselhos	994.162	786.940	79,2%	4,2%	937.342	724.712	77,3%
Materiais e Produtos	13.474	10.977	81,5%	0,1%	227.840	64.565	28,3%
Serviços de Terceiros	1.586.290	1.320.017	83,2%	7,1%	6.678.830	1.924.425	28,8%
Outras Despesas Correntes	1.574.082	1.095.778	69,6%	5,9%	5.198.786	2.914.987	56,1%
Água, Energia e Gás	73.282	63.839	87,1%	0,3%	366.720	175.538	47,9%
Aluguel	791.326	768.795	97,2%	4,1%	2.064.000	1.569.313	76%
Perda na alienação de imóveis	400.000	-	0%	0%	-	-	-
Comunicações	4.856	3.212	66,1%	0,02%	60.000	23.404	39%
Aluguel de equipamentos	10.513	6.112	58,1%	0,03%	60.000	45.707	76,2%
Despesas serviços sistema financeiro	78.431	58.517	74,6%	0,3%	605.000	300.621	49,7%
Transporte	6.287	3.232	51,4%	0,02%	45.000	32.869	71,7%
Viagens	34.634	17.318	50,0%	0,1%	1.128.379	351.869	31,2%
Multas	-	-	0%	0%	570.000	264.692	46,4%
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	0%	0%	119.687	-	0%
Demais despesas correntes	174.753	174.753	100%	0,9%	180.000	151.565	84,2%
Tributos	8.080.536	5.872.170	72,7%	31,6%	151.984.446	7.074.602	4,7%
Total	24.162.477	18.567.310	76,8%	100%	191.263.751	29.691.414	15,7%

Em R\$ 1,00.

(*) os valores podem apresentar divergências das informações contábeis em função da utilização do regime de caixa para fins orçamentários

Fonte: SIEST - Acompanhamento Orçamentário

Em Outras Despesas Correntes (representada por 5,9% do total das despesas correntes), a execução orçamentária foi de 69,6%, impactada principalmente pelas medidas de contingenciamento de despesas, que resultaram na execução da ordem 50% das rubricas de Transporte, Viagens e Aluguel de Equipamentos. Relativamente à rubrica “Perda na Alienação de Imóveis”, não houve realização pelo fato de que quando da elaboração do Programa de Dispêndios Globais 2020, considerou-se uma perspectiva de transferência de atividades da ABGF para a SE CAMEX durante o ano de 2020 e, por consequência, o desfazimento de ativos da Companhia, situação que não se concretizou naquele período.

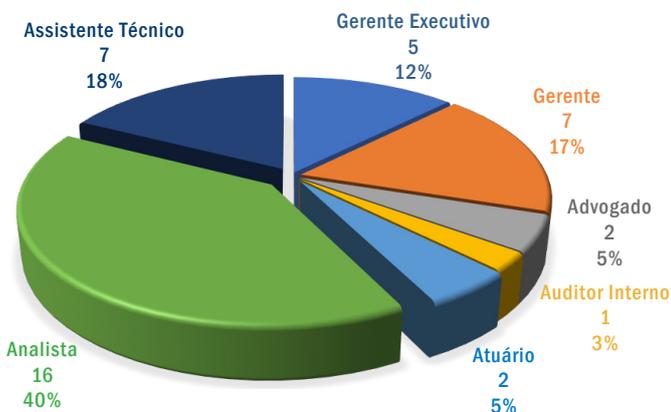
A empresa não possui sistema automatizado para gerenciamento dos custos. Mensalmente é efetuada atualização dos dispêndios efetuados pela empresa, cujos valores são impostados no Sistema de Informações das Estatais, em conformidade com o artigo 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 04.05.2000 e da Portaria STN 157, de 09.03.2011.

Em função da orientação estratégica da Empresa, não ocorreram investimentos no imobilizado pela ABGF em 2020.

Gestão de Pessoas

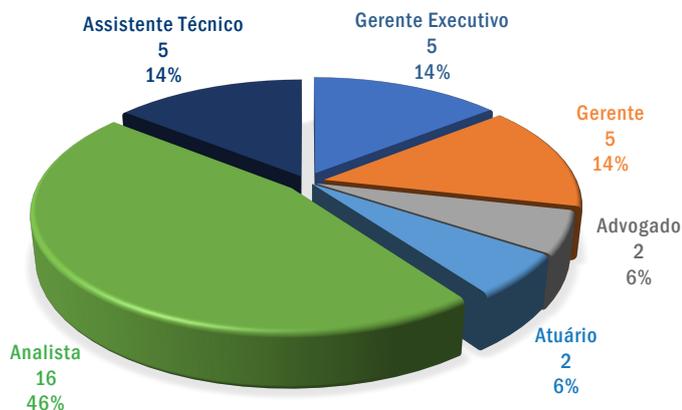
O quadro de pessoal da ABGF é temporário, composto exclusivamente por cargos de livre provimento, com estrutura de 40 postos de trabalho. Os funcionários estão lotados na Sede da empresa, em Brasília, e o regime de contratação observa as regras previstas na CLT.

CARGOS APROVADOS



Fonte: SAB - DEXION

CARGOS OCUPADOS



Fonte: SAB - DEXION

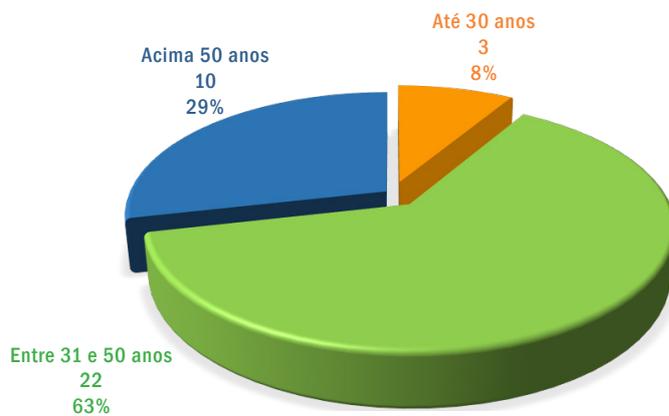
A ABGF, ao final de 2020 possuía, em sua composição, 35 funcionários com alto grau de instrução (40% da equipe possui Pós-Graduação Completa e Mestrado) e cerca de 63% da força de trabalho na Faixa Etária entre 31 e 50 anos, em sua maioria, por profissionais de nível sênior, uma vez que a execução das atividades da Empresa necessita de um elevado nível técnico de conhecimento.

GRAU DE INSTRUÇÃO



Fonte: GAFIN-Cadastro de Funcionários

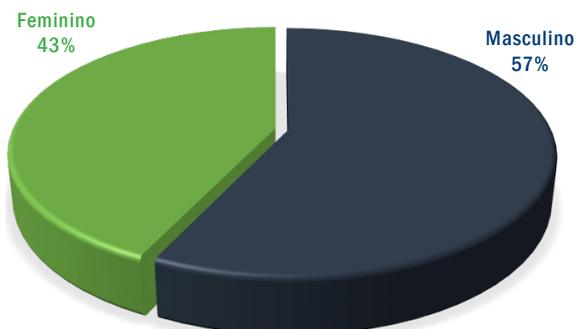
FAIXA ETÁRIA



Fonte: GAFIN-Cadastro de Funcionários

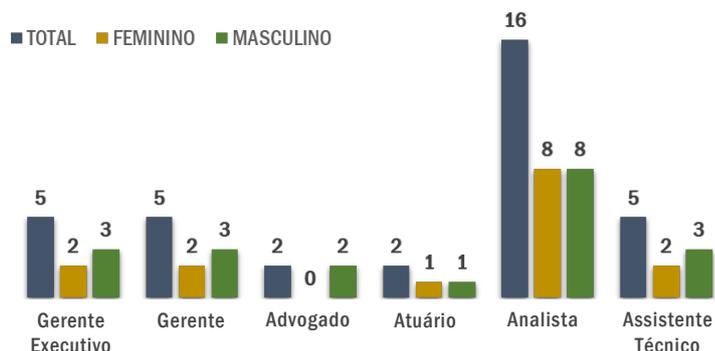
O perfil das equipes da ABGF é composto por 43% de profissionais do sexo feminino e 57% do sexo masculino. A distribuição por gênero, ocupação de cargo e etnia estão a seguir:

GÊNERO



Fonte: GAFIN-Cadastro de Funcionários

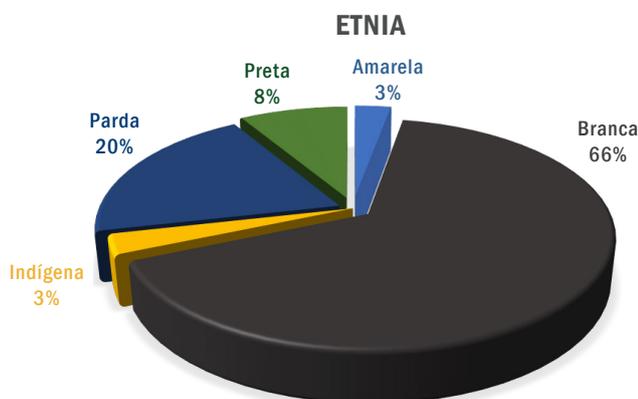
OCUPAÇÃO DOS CARGOS - GÊNERO



Fonte: GAFIN-Cadastro de Funcionários

A etnia é distribuída da seguinte forma:

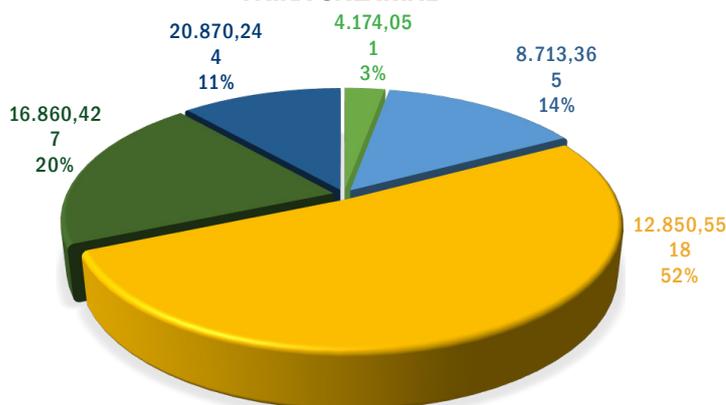
- Amarela: 1 profissional
- Branca: 23 profissionais
- Indígena: 1 profissional
- Parda: 7 profissionais
- Preta: 3 profissionais



Fonte: GAFIN-Cadastro de Funcionários

A ABGF não possui profissionais com deficiência declarada no seu quadro temporário de pessoal.

FAIXA SALARIAL



Fonte: SAB-DEXION

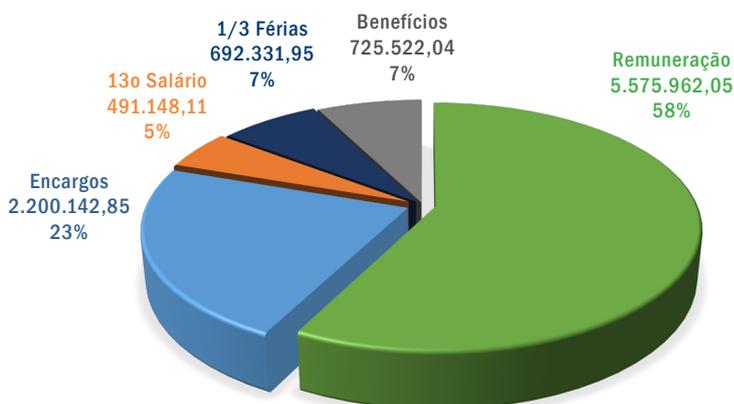
A faixa salarial é distribuída da seguinte forma:

- 1 profissional: R\$ 4.174,05 (profissional cedido por outro órgão recebendo 20% do cargo de Gerente Executivo)
- 5 profissionais: R\$ 8.713,36
- 18 profissionais: R\$ 12.850,55
- 7 profissionais: R\$ 16.860,42
- 4 profissionais: R\$ 20.870,24.

A estratégia de recrutamento para os cargos de livre provimento é realizada conforme o perfil do cargo a ser ocupado, definido pelo Gestor da área, com a realização de entrevistas na busca de profissionais qualificados/capacitados no mercado de trabalho, obedecendo os critérios e procedimentos estabelecidos em norma interna que trata de Nomeação, Movimentação e Exoneração.

As despesas com funcionários foi, no ano de 2020, da ordem de R\$ 9.685.107,37, considerando remuneração, décimo terceiro salários, férias, benefícios e encargos trabalhistas e sociais:

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

Os benefícios concedidos pela empresa são aqueles constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, da categoria dos Securitários, dentro dos limites aprovados pela SEST. A empresa é cadastrada no programa empresa cidadã, concedendo licença paternidade de 20 dias e licença maternidade de 180 dias. No ano de 2020, foi concedida 1 licença maternidade. Cumpre destacar, que o quadro de pessoal da ABGF é temporário, por esse motivo não é aplicável gratificação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório.

Considerando a orientação estratégica de suspensão de novos negócios, no final de 2019, e a sua manutenção em 2020, a ABGF não encaminhou proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados/2020.

A tabela de remuneração, bem como o total de cargos disponíveis foi aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia, com reajuste anual, de acordo com o percentual (%) estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho, do Sindicato dos Securitários do Distrito Federal:

TABELA DE REMUNERAÇÃO		
CARGOS	QUANTITATIVO APROVADO	CARGO COMISSIONADO
Advogado	2	R\$ 16.860,42
Analista	16	R\$ 12.850,55
Assistente Técnico	7	R\$ 8.713,36
Atuário	2	R\$ 12.850,55
Auditor Interno	1	R\$ 12.850,55
Gerente	7	R\$ 16.850,42
Gerente Executivo	5	R\$ 20.870,24

Fonte: SEST e SAB-DEXION

A proposta de remuneração dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de auditoria é submetida à avaliação do Conselho de Administração que, por sua vez, a submete à avaliação da SEST. Após concluída a análise, a proposta é encaminhada, por meio de Nota Técnica, à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

A remuneração variável destinada aos diretores não foi implementada. O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores. Além disso, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da ABGF é de 20% da remuneração média mensal dos diretores. No ano de 2020 a Empresa efetuou despesas remuneratórias, com os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, da ordem de R\$ 2.761,112,49, incluindo benefícios e encargos.

Em 2020 não ocorreram ações de capacitação, tendo em vista a orientação estratégica de suspensão de novos negócios.

Com o advento da pandemia decorrente do Coronavírus, a ABGF adotou, a partir de março, o regime de teletrabalho. Houve fácil adaptação por parte dos funcionários, sem prejuízos as atividades da empresa, e contou com o apoio da área gestão de pessoas nas questões relacionadas à saúde dos funcionários.

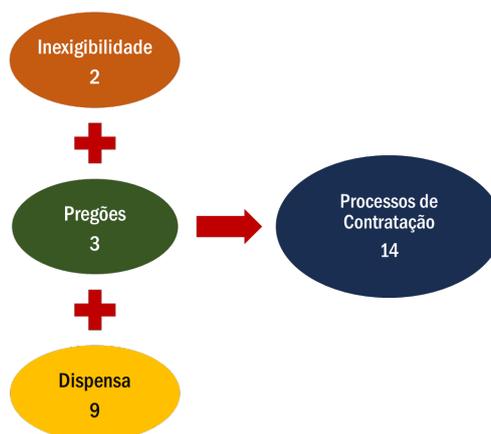
Para 2021, a Gestão de Pessoas, continuará atuando para gerir os recursos humanos de forma eficaz, manter as campanhas de saúde e bem-estar na Empresa, considerando a continuidade da pandemia, além de promover a motivação dos atuais funcionários, diante do contexto em que a ABGF está inserida.

Gestão de Licitações e Contratos

No exercício de 2020, o gasto total com funcionamento administrativo foi na ordem de R\$ 2.094.161. Deste total, a despesa com “ocupação” representa 36%, seguido por “serviços de terceiros” em 21%, “outras despesas” representando 20% e “utilidades e serviços” em 17%.

Os valores informados são aqueles constantes nas Demonstrações Financeiras contábeis.

A contabilidade efetua os registros com base na emissão das notas fiscais e no regime de competência mensal.



Fonte: Comprasnet

FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	VALOR
Comunicação	R\$ 48.661
Ocupação	R\$ 749.342
Propaganda e Publicidade	R\$ 77.522
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 442.054
Serviços de Terceiros PF	R\$ 0
Utilidades e Serviços	R\$ 348.572
Viagens a Serviço	R\$ 15.036
Outras Despesas	R\$ 412.974
TOTAL	R\$ 2.094.161

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

Os gastos com “ocupação” englobam aluguel, condomínio e manutenção e reparos, os de “utilidades e serviços” onde são registrados os dispêndios com serviços de apoio administrativo, apoio de TI, copeiragem, limpeza e energia elétrica. A rubrica “Serviços de Terceiros PJ”, engloba as despesas com auditoria independente, assinaturas de periódicos, contribuições, fornecimento de insumos, licenças, dentre outros. Por sua vez, os gastos com “Outras Despesas”, contemplam seguros, provisões trabalhistas e cíveis, dentre outros.

As novas contratações tiveram o custo anual de R\$ 994.650. A demanda maior de Licitação foi através da modalidade de “Pregão” representada por 79,4%, seguido por “Dispensa” em 18,4% e por último “Inexigibilidade” em 2,2%.

Modalidade de Licitação	VALOR (R\$)	%
Pregão/ Adesão	R\$ 789.589	79,4%
Dispensa	R\$ 183.199	18,4%
Inexigibilidade	R\$ 21.862	2,2%
Total	R\$ 994.650	

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

Justificativas referentes às contratações

As contratações no exercício de 2020 foram destinadas a manutenção dos serviços prestados pela ABGF, tendo em vista a orientação estratégica de suspensão de novos negócios, contudo com a responsabilidade de continuidade de sua política pública. Neste período não foram realizados investimentos em imobilizados, nem contratações de novos serviços, limitando-se tão somente a manter a estrutura necessária ao funcionamento da Empresa.

Contratações mais relevantes

Considerando o funcionamento administrativo da ABGF, foram realizadas algumas contratações, no exercício, sendo as mais relevantes, as seguintes:

- Serviços de apoio administrativo, copeiragem e limpeza, preservando as condições de segurança e higiene do trabalho. Os serviços de apoio são de natureza continuada classificados como custeio da Empresa, que vem sendo realizado desde 2015. Contudo com a rescisão do contrato pertinente, foi necessária a realização de nova licitação;
- Manutenção dos serviços tecnológicos, suporte e garantia da infraestrutura digital, alinhado ao objetivo “Viabilizar a transferência dos negócios” do Planejamento 2020-2024;
- Atendimento ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho dos Securitários do Distrito Federal e o Programa de Qualidade de Vida, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista vigente, relacionada à Segurança e Saúde do Trabalhador e classificado como custeio da Empresa;
- Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação/refeição, em atendimento a um serviço continuado, conforme obrigação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, devidamente avaliada pela SEST e classificado como custeio da Empresa. Foi necessária nova licitação decorrente de impossibilidade de prorrogação de contrato, que atingiu o período máximo de 60 (sessenta) meses; e

Contratações mais relevantes

- Contratação de Seguro D&O, destinado a Responsabilidade Civil, com a finalidade de resguardar as pessoas físicas que ocupam cargos de gestão, quando questionadas administrativamente ou judicialmente por decisões que causarem, involuntariamente, danos a terceiros, a fim de cumprir disposição estatutária.

Objetivos e Desafios na Gestão de Licitações e Contratos

Revisar o planejamento anual de Licitações e Contratações para o ano de 2021, considerando o contexto no qual a ABGF está inserida, garantindo a manutenção dos serviços essenciais de modo a melhorar o índice de eficiência operacional, conforme as Diretrizes Estratégicas, do Plano Estratégico da ABGF, 2021-2025.

Conformidade Legal

Os processos de aquisição são realizados pela área de Logística com base na norma de Licitações e Contratos, bem como na legislação específica vigente, especialmente no que se refere aos dispositivos da Lei nº 13.303/2016, e a Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 5.450/2005, e nº 10.024/2019, a fim de manter a conformidade legal das licitações e contratações.

Objetivos Estratégicos

As boas práticas de gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos possam ser plenamente trabalhados e alcançados e dessa forma prestar apoio para que a ABGF atinja sua missão institucional.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Investimentos de Capital

Devido à orientação estratégica de suspensão de novos negócios, os investimentos foram suspensos, até a definição quanto ao modelo de desestatização a ser adotado.

Locação de Imóveis e Equipamentos

A empresa manteve a locação do imóvel destinado à sua Sede, em Brasília/DF, firmado em 2019. Em 2020 não foram realizadas novas locações imobiliárias ou de equipamentos.

No exercício de 2020 houve redução 22,4% nas despesas com aluguel comparando com 2019, em decorrência de revisão de seu valor em março e setembro de 2020.

Desfazimento de ativos

No exercício de 2020, não houve desfazimento de ativos.

Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2020, não ocorreram mudanças nem desmobilizações relevantes.

Principais desafios e ações futuras

Entre os desafios na gestão patrimonial e infraestrutura estão a redefinição do espaço físico da empresa, adequando a real necessidade, e a devolução dos espaços não utilizados, buscando redução das despesas de aluguel, intrinsecamente atrelados ao objetivo estratégico de “Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da empresa”.

Conformidade Legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura é realizada em conformidade com a legislação vigente: Lei nº 13.303/2016, e o Decreto nº 99.658/90, alterado pelo Decreto nº 9.373/2018, bem como a norma relativa à Gestão Patrimonial e Inventário.

Sustentabilidade Ambiental

Plano de Ações Sustentáveis

Promoção da sustentabilidade socioambiental na ABGF;

- Revisão e aprimoramento constantes dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- Qualificação das instalações e da edificação para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- Estabelecimento de parceria, visando gerenciamento de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
- Promoção da qualidade de vida no trabalho;
- Redução do impacto ambiental causado pela empresa na execução de suas atividades de caráter administrativo e operacional, observando os princípios para um desenvolvimento sustentável.

Iniciativas para a redução de resíduos poluentes

Em 2020, em decorrência da pandemia, a ABGF implantou o teletrabalho em março, impactando nas iniciativas a seguir relacionadas:

Despesa	Exercício 2019	Exercício 2020
Energia Elétrica	68.241,28	65.084,64

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020

Cumprido destacar que, apesar do regime de teletrabalho, foi necessário que os equipamentos da Empresa permanecessem ligados durante todo o período, para permitir o acesso remoto, de forma que o impacto na redução de funcionários presenciais foi pequeno nas despesas com energia elétrica.

- Redução do consumo de copos descartáveis;
- Disponibilização de copos reutilizáveis.

Coleta Seletiva

- Disponibilização de lixeiras coletivas para a coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Sensibilização e conscientização dos funcionários da empresa sobre a importância da separação dos resíduos sólidos recicláveis, por meio de lixeiras coloridas adequadas a coleta seletiva.

Contratações e aquisições

A ABGF adota em seus processos de contratação de bens e serviços os critérios de sustentabilidade, em consonância com a classificação do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – 3ª EDIÇÃO ABR/2020, da AGU, disponível: (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/licitacoes-sustentaveis>).

Outras Ações

- Reforço em relação a configuração dos microcomputadores para impressão frente e verso e no modo rascunho;
- Manutenção dos serviços de impressão por meio de outsourcing;
- Novas ações de conscientização dos funcionários sobre a importância de substituir, sempre que possível, o uso do documento impresso pelo documento digital nos procedimentos administrativos;
- Reforço da conscientização de manter a utilização de lâmpadas fluorescentes de LED, garantindo a eficiência energética;
- Manutenção do uso de torneiras de banheiro temporizadas, evitando o desperdício de água;
- Aplicação da logística reversa no descarte de *tonners*, cartuchos e baterias.

Gestão da Tecnologia da Informação

Montante de recursos aplicados em TI em 2020

Em 2020 foram aplicados em TI o montante total de R\$ 109.890,67 (cento e nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), conforme apresentado a seguir:

GRUPO DE DESPESA	VALOR PAGO EM 2020
Investimento	R\$ 17.280,00
Custeio	R\$ 76.567,49
Total	R\$ 93.847,49

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020 e Contratos de Prestação de Serviços

AQUISIÇÕES (INVESTIMENTOS)	VALOR PAGO EM 2020
Licenças	R\$ 17.280,00
Total	R\$ 17.280,00

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020 e Contratos de Prestação de Serviços

SERVIÇO (CUSTEIO)	FORNECEDOR	VALOR
Link de dados	Algar Multimídia	R\$ 42.480,95
Telefonia fixa	Algar Telecom	R\$ 1.025,37
Telefonia móvel	Claro S.A.	R\$ 867,94
Sistema Dexion	Dexion Informática	R\$ 6.160,40
Outsourcing de impressão	Mundial Máquinas Copiadoras Suprimentos	R\$ 2.699,83
E-mail corporativo - Zimbra	Inova Tecnologias de Informação e Representações	R\$ 19.335,00
Emissão Certificados Digitais	Outros	R\$ 3.988,00
TOTAL		R\$ 76.567,49

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras 2020 e Contratos de Prestação de Serviços

Conformidade legal da gestão de TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a ABGF observa a Política de Segurança da Informação, bem como os normativos de Segurança da Informação Lógica, Gestão de Acessos e Administração da Rede e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.

Em 2020, foi realizada Auditoria Independente nos processos de Tecnologia da Informação, que apresentou recomendações com o objetivo de: i) clarificar as normas; ii) revisão da Política de Segurança da Informação; iii) mapeamento de segregação de funções em sistemas; iv) definição de plano de contingência específico para processamento de dados; e v) atualizações de firewall. Dessa forma, foi elaborado Plano de Ação para atendimento de todas as recomendações com prazo final de atendimento o primeiro semestre de 2021.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI da ABGF, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo da ABGF, é composto pelo Comitê de Tecnologia da Informação, órgão consultivo, que tem como finalidade definir prioridades para projetos e demandas de TI, monitorar a execução dos projetos e níveis de serviço de TI quanto à capacidade e disponibilidade, bem como promover o alinhamento das áreas de negócio com a área de tecnologia.

Em 2020, as principais decisões tomadas foram relacionadas a transferência de conhecimento de sistemas e a projetos de desenvolvimento voltados para atendimento ao Contrato de Prestação de Serviços com a União, bem como atendimento às recomendações de auditoria independente.

Compõe ainda o Modelo de Governança, a Comissão de Segurança da Informação, responsável pela proposição de alterações em normas e políticas relacionadas ao tema, assessorar na implementação de ações de segurança da informação, e manifestar-se, preliminarmente, ao Comitê de TI, quando a projetos e demandas de TI que envolvam segurança da informação.

No exercício de 2020, a Comissão se dedicou ao monitoramento das ações de segurança da informação em um contexto de Empresa em regime de teletrabalho, e a proposição de revisão da Política de Segurança da Informação.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2020 foi aprovado no fim do ano de 2019, e contemplou os seguintes objetivos estratégicos: i) Prover serviços de TI com qualidade; ii) Garantir a segurança da informação; iii) Assegurar a continuidade dos serviços de TI; iv) Aperfeiçoar a governança de TI; v) Alavancar e incentivar a cultura da segurança da informação; e vi) Aprimorar conhecimento dos recursos humanos em TIC.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020, também aprovado em 2019, foi executado em conformidade com PETI 2020.

Principais iniciativas e resultados na área de TI

Transferência de conhecimento técnico do Sistema de Garantias Públicas - SGP

Em 2020 deu-se continuidade a transferência de conhecimento técnico dos sistemas de informações que sustentam o Seguro de Crédito à Exportação para o Ministério da Economia. Assim, foram entregues as informações que permitem a transferência do Sistema que suporta operações de Médio e Longo Prazo. Contudo, uma vez que o Contrato de Prestação de Serviços continua vigente sua transferência ainda não foi concluída.

Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Sinistros - SGS

Em 2020, o principal desafio da área foi a concepção e desenvolvimento do SGS, solução que sistematizou o processo de regulação de sinistros. O Sistema funciona integrado com o SGP e automatizou cálculos de prazos do processo, bem como cálculos de indenizações, tornando-se a principal ferramenta de relacionamento entre os beneficiários do Seguro de Crédito à Exportação e a ABGF.

Com a implantação do Sistema de Gestão de Sinistros - SGS, foram mitigados, principalmente, os seguintes riscos operacionais: trânsito de documentos por e-mail; controles registrados em planilhas; cálculos de datas e valores feitos manualmente; e atualização manual no SGP.

Segurança da Informação

A ABGF possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) que orienta ações para que as informações e dados sejam protegidos mantendo os seus atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade, observadas pela área de Tecnologia da Informação. Em 2020, a PSI foi revista, tendo como a principal alteração a inclusão de diretrizes relacionadas a proteção de dados pessoais. A Norma de Gestão de Acessos e Administração de Rede também foi revista, a fim de trazer mais clareza quanto a concessão de acessos e administração de rede, bem como a definição de controles específicos.

Ainda com relação a proteção de dados, em 2020 a Diretoria Executiva instituiu grupo de trabalho para realizar estudos quanto a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na ABGF, o que traz mais uma camada de segurança aos dados pessoais controlados pela Empresa.

A ABGF mantém uma solução de *firewall* (Aker Control Center) para proteção do ambiente tecnológico e monitora os serviços para garantir o maior nível de segurança possível.

Principais desafios e ações futuras

Em 2021 as ações futuras e desafios convergem para prover soluções (sistemas e infraestrutura) que suportem a transferência de conhecimentos técnicos para outras unidades do Governo Federal sem que haja descontinuidade de qualquer linha de negócio de atuação da Empresa.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, que aprovam os pronunciamentos e interpretações contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais estão alinhadas às normas internacionais de contabilidade.

Os balancetes mensais são acompanhados pelo Conselho Fiscal. As demonstrações trimestrais e anuais são acompanhadas pelo Comitê de Auditoria e pela Alta Administração, bem como apreciadas pelo Conselho Fiscal.

As demonstrações contábeis intermediárias e anuais, bem como os relatórios de auditoria independente, são disponibilizados no site da empresa: <https://www.abgf.gov.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>

As demonstrações contábeis da ABGF são revisadas por auditores independentes em cumprimento ao art. 177, § 3º da Lei nº 6.404/1976, e art. 7º da Lei nº 13.303/2016. Os demonstrativos foram auditados pela BDO-RCS Auditores Independentes SS, cujo parecer afirma que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa no exercício, sem ressalvas.

Os serviços de natureza contábil e tributário são efetuados pela Gerência Contábil e Financeira, subordinada à Gerência Executiva Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, composto por um Contador, um analista contábil e um assistente de contabilidade, responsáveis pela escrituração, normatização e evidência do patrimônio da empresa e dos fundos por ela administrados.

O quadro abaixo apresenta os responsáveis e o período de atuação:

Nome	Cargo	Período de atuação
Ronaldo Camillo	Diretor Administrativo e Financeiro	01/01/2020 a 14/01/2020
Octávio Luiz Bromatti	Diretor Administrativo e Financeiro, interino	15/01/2020 a 31/12/2020
Cheila Wobido	Gerente Executiva	01/01/2020 a 14/01/2020
Eugênio Manoel de Araújo Dias	Gerente Executivo	15/01/2020 a 31/12/2020
Luiz Carlos e Silva	Contador	01/01/2020 a 31/12/2020

Fonte: GEAFI/GAFIN e GEGOV

Declaração do Contador

As Demonstrações Contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. relativas ao exercício de 2020 foram elaboradas em consonância com a Lei nº 6.404/1976, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas aplicáveis.

Declaro que as Demonstrações Contábeis de 2020: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, refletem adequada, integralmente e com fidedignidade a situação financeira e patrimonial da Companhia.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

Luiz Carlos e Silva
Contador Responsável
CRC DF 013.783-0/8
CPF: 267.041.961-53

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	2020	2019	PASSIVO	NE	2020	2019
CIRCULANTE		306.745.324	310.559.165	CIRCULANTE		6.907.2998	3.649.972
Disponível	(5)	296.486.565	299.857.797	Obrigações a pagar	(12)	5.299.849	2.278.813
Títulos e Créditos a Receber	(6 e 7)	10.124.160	10.614.393	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(13)	430.571	443.256
Outros Valores e Bens	(8)	34.8533	37.567	Encargos Trabalhistas	(14)	1.059.304	795.344
Despesas Antecipadas	(9)	99.746	49.408	Impostos e Contribuições	(15)	117.574	132.559
NÃO CIRCULANTE		1.575.544	2.198.189	NÃO CIRCULANTE		115.862	6.510
Investimentos	(10)	75.698	70.357	Contas a pagar	(15 e 24)	115.862	6.510
Imobilizado	(11.1)	1.403.558	1.976.451				
Intangível	(11.2)	96.288	151.381	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16)	301.297.708	309.100.872
				Capital Social		237.370.917	237.370.917
				Reserva Legal		4.943.757	4.568.647
				Capital Estatutária		58.966.871	67.148.670
				Outros Resultados Abrangentes	(16.c)	16.163	12.638
TOTAL DO ATIVO		308.320.868	312.757.354	TOTAL DO PASSIVO E PL		308.320.868	312.757.354

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(17)	15.458.512	21.989.460
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(18 a 20)	(12.569.063)	(16.870.419)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		2.889.449	5.119.041
PRÊMIOS GANHOS	(17)	-	5.828
SINISTROS OCORRIDOS		-	(152.964)
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		2.889.449	4.971.905
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19 e 20)	(2.542.186)	(6.052.998)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	(22)	(664.033)	(1.157.059)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(23)	7.902.327	17.186.820
(=) RESULTADO OPERACIONAL		7.585.557	14.948.668
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		7.585.557	14.948.668
(-) IMPOSTO DE RENDA		(1.548.715)	(3.123.481)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(580.100)	(1.167.317)
(=) LUCRO LÍQUIDO		5.546.742	10.657.870
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(16.d)	5.183.905	2.045.450
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO / POR AÇÃO		109,1	213,2

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NE	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício	(16.d)	5.546.742	10.519.357
Outros resultados abrangentes Ajuste de Avaliação Patrimonial Cotas de Fundos Garantidores		3.525	(692.068.841)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		5.460.267	(681.410.971)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	NE	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	-	2.826.792.668
Descapitalização da ABGF		(1.834.235.375)					(1.834.235.375)
Lucro Líquido do Exercício	(16.d)					10.657.870	10.657.870
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			430.621			(430.621)	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos/ Juros sobre capital próprio	(16.d)					(2.045.450)	(2.045.450)
Constituição de Reserva Estatutária				8.181.799		(8.181.799)	
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes					(692.068.841)		(692.068.841)
Saldos em 31/12/2019		237.370.917	4.568.647	67.148.670	12.638	-	309.100.872
Lucro Líquido do Exercício	(16.d)					5.456.742	5.746.742
Reversão de Reserva Estatutária ao Lucro, atribuídos aos Dividendos Pagos				(8.079.526)			(8.079.526)
Reversão de Reserva Estatutária ao Lucro, atribuídos à Reserva Legal			102.273	(102.273)			
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			272.837			(272.837)	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos/ Juros sobre capital próprio	(16.d)					(1.295.976)	(1.295.976)
Dividendos excedentes ao mínimo obrigatório	(16.d)					(3.887.929)	(3.887.929)
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	(16.c)				3.525		3.525
Saldos em 31/12/2020		237.370.917	4.943.757	58.966.871	16.163	-	301.297.708

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro do exercício		5.456.742	10.657.870
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		131.910	49.062
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados		-	44.678
Reforço (Reversão) de provisão para passivos contingentes		107.536	-
Depreciação/Amortização/Ajuste Valor Recuperável	(11.1c e 11.2c)	627.986	735.412
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de Contas a Receber de Clientes		(124.757)	2.233.430
(Aumento) redução de Tributos a Recuperar	(7)	614.990	(7.588.375)
(Aumento) redução de Outros Créditos		(47.624)	99.078
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de Fornecedores/Contas a Pagar		(120.216)	(324.060)
Aumento (redução) de Obrigações Trabalhistas e Sociais		253.627	(1.067.192)
Aumento (redução) de Obrigações Fiscais e Tributárias	(15)	(14.539)	(665.294)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		6.885.655	4.174.609
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível	(11)	-	(221.880)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	(221.880)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(10.256.887)	(2.547.409)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(10.256.887)	(2.547.409)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(3.371.232)	1.405.320
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		299.857.797	298.452.477
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(5)	296.486.565	299.857.797
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(3.371.232)	1.405.320
Movimentações que não afetam caixa:			
Remuneração aos Acionistas	(16 d)	5.183.905	2.045.450
Constituição (baixa) de IRPJ e CSLL - Diferido Passivo		1.816	(356.520.312)
Baixa de Ativos mediante redução do Patrimônio Líquido		5.341	(2.882.824.529)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2020	2019
1. RECEITAS		18.029.145	26.401.533
1.1) Vendas de serviços	(17)	18.028.434	25.644.057
1.2) Outras receitas		711	757.476
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS)		3.899.705	5.806.522
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(16.b)	2.569.922	3.654.597
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.329.783	2.151.925
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		14.129.440	20.595.011
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(19)	628.697	736.653
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		13.500.743	19.858.358
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		8.045.296	17.244.290
6.1) Receitas financeiras	(23)	8.045.296	17.244.290
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		21.546.039	37.102.648
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		21.546.039	37.102.648
8.1) Pessoal		10.604.691	16.339.401
8.1.1 - Remuneração direta		9.249.671	14.295.192
8.1.2 - Benefícios		831.694	1.289.176
8.1.3 - F.G.T.S		523.326	755.033
8.2) Impostos, taxas e contribuições		4.534.099	7.889.367
8.2.1 - Federais		4.319.655	7.637.568
8.2.2 - Municipais		214.444	251.799
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		950.507	2.216.010
8.3.1 - Juros		201.165	110.425
8.3.2 - Aluguéis		749.342	1.952.621
8.3.3 - Outras		-	152.964
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		5.456.742	10.657.870
8.4.1 - Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	(16.d)	5.183.905	2.045.450
8.4.2 - Lucros retidos		272.837	8.612.420

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

As informações contábeis completas, notas explicativas e relatório de auditoria independente podem ser consultadas por meio do sítio eletrônico: https://www.abgf.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/2.DFC_2020_30.04.2021.pdf

ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Octávio Luiz Bromatti
Presidente

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Garantias

Octávio Luiz Bromatti
Diretor Administrativo-Financeiro,
interino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diogo Mac Cord de Faria
Presidente

Membros:

Pedro Maciel Capeluppi
Danilo Soares P. de Medeiros
Fabiana Vieira Lima
Rafael Bicca Machado
Octávio Luiz Bromatti

CONSELHO FISCAL

Giacomo Romeis Hensel Trento
Presidente

Membros:

Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Rodrigo Rodrigues Tiraboschi

Membros Suplentes:

Antonio José Chatack Carmelo
Emerson Guimarães Dal Secchi

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

2020